

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA HOSPITAL REGBIONAL DE NOVA ANDRADINA DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA

> COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO № 01/2017

MINUTA DE EDITAL №. 001/2017

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANADRADINA -FUNSAU-NA- MS

DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA. Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições e juntamente com a Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 92/2017, de 04 de outubro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de concurso público, para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina/MS, Dr. Francisco Dantas Maniçoba, o qual será regido pelas condições estabelecidas neste Edital

1. DOS CARGOS

- 1.1. Os Cargos, o número de vagas, a carga horária, os vencimentos, a escolaridade e ou os requisitos exigidos para o provimento são os constantes do Anexo I.
- 1.2. As atribuições básicas dos cargos a serem providos são as constantes no Anexo II deste Edital.
- 1.2.1. As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos aprovados, obedecendo exclusivamente á ordem de classificação para o cargo de aprovação.
- 1.3. Os candidatos classificados neste concurso público terão precedência na nomeação para os cargos que se habilitaram, em relação a candidatos aprovados em concurso públicos
- realizados posteriormente à homologação deste certame. 1.4. São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
 - d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - e) Ter, na data de posse, idade mínima de dezoito anos;
 - f) Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo, sendo para os cargos de nível superior obrigatório a apresentação de diploma, devidamente registrado;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial:
 - h) Não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na Administração Pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal; Não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da
 - administração pública municipal, estadual ou federal.

1.5. O candidato investido no cargo habilitado neste concurso público e que for nomeado e

empossado ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.6. A nomeação ocorrerá durante o prazo de validade do concurso, em atendimento ao interesse e á conveniência da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Funsau-NA, de acordo com as demandas apresentadas pelo Hospital Regional.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de formalizar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital. certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo que pretende concorrer. A inscrição do candidato pressupõe-se que tomou conhecimento e aceitou todas as normas e condições do concurso estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento, podendo, todavia, impugná-lo no todo ou parcialmente até o terceiro dia útil subsequente ao de sua publicação.
- 2.2. Serão liminarmente indeferidos os recursos de impugnação que tenham por objetivo atender única e exclusivamente interesses pessoais do recorrente.
- 2.3. Todas as informações a respeito do presente concurso público estarão sendo disponibilizadas no mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - Funsau-NA, no órgão Oficial de Imprensa do Município e nos sites <u>www.funsau-na.com.br</u> e www.valeconsultoriaeassessoria.com
- 2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 06 à 30 de novembro de 2017 e o candidato poderá inscrever-se exclusivamente pela <u>internet</u>, no endereço eletrônico www.valeconsultoriaeassessoria.com onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o formulário de Inscrição, o boleto para pagamento e o Edital do Concurso contendo todas as regras deste certame;
- 2.5. O candidato deverá fazer a impressão do boleto no ato da inscrição.
- 2.6. O sistema não emite 2º (segunda) via do boleto.
- 2.7. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição para concorrer à vaga do cargo/função de seu interesse, nos seguintes valores:
 - a) Cargos de nível superior: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
 - b) Cargos de nível médio: R\$ 90,00 (noventa reais)
 - c) Cargos de nível Fundamental: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)
- 2.8. Para realizar sua inscrição o candidato deverá:
 - a) Preencher todos os campos da Ficha de Inscrição;
 - b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, entre o primeiro dia útil subsequente a data da inscrição até o dia 01 de dezembro de 2017, no valor correspondente á escolaridade do cargo que está se inscrevendo
- 2.9. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo cancelamento do concurso antes da ocorrência das provas.
- 2.10. O candidato ao realizar a inscrição deverá estar ciente de todas as informações sobre este concurso público, disponível nos endereços eletrônicos acima mencionados, constante do Edital de Abertura, cabendo-lhe:
 - a) Digitar corretamente no formulário de inscrição, entre outras informações, o $\underline{\text{nome completo}}, \text{ o } n^{\underline{o}} \text{ do documento de identidade com o órgão expedidor e o}$ estado, o nº CPF, a data de nascimento, o sexo, o estado civil, o nº dos telefones residencial e celular, o endereço e endereço de e-mail completo e o CEP;
 - b) Indicar corretamente o cargo para o qual está se inscrevendo.
- 2.11. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- 2.12. A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina Funsau-na não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores,



falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados:

- 13. Não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações depois de realizada a inscrição;
 2.14. O candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque, sem a necessária compensação, independente do motivo, terá sua inscrição cancelada
 2.15. Encerrado o prazo de inscrição, a relação nomínal dos candidatos cujas inscrições forem deferidas, será divulgada em ordem alfabética, por cargo de inscrição no mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - Funsau-NA, na imprensa oficial do Município e nos sites acima mencionados.
- 2.16. O candidato poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação, ao Presidente da Comissão de Concurso, contra o indeferimento de sua inscrição, a omissão de seu nome ou solicitando a retificação de dados na relação nominal dos inscritos, devendo juntar ao recurso os documentos para comprovação de sua inscrição. **2.17.** Serão liminarmente indeferidos os pedidos de mudança de cargo.
- 2.18. A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do Concurso Público dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.19. Os candidatos poderão inscrever-se para até 02 (dois) cargos diferentes, sendo para 01 cargo de nível superior e outro de nível médio oupara 01 cargo de nível médio e outro cargo de nível fundamental

3. DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

- Poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista na Lei Municipal nº 404, de 19 de setembro de 2003, e do Decreto nº 452, de 13 de novembro de 2003, o cidadão comprovadamente desempregado e carente.

 3.2. Para habilitar-se a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar que na data
- da inscrição esteja concomitantemente na condição de:
 - Desempregado;
 - b) Carente;
 - Residir há mais de dois anos no município de Nova Andradina MS.
- 3.2.1. A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a baixa do último emprego ou cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex servidor público, vinculado à administração pública pelo regime estatutário, acompanhado do número de inscrição na Agência Pública de Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3.2.2. A condição de carente mediante declaração firmada pelo próprio candidato, conforme o Anexo IV deste Edital, de que a renda per capita da família é de valor igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo que
- 3.2.3. A situação de residente há pelo menos dois anos no Município de Nova Andradina.
 - a) Cópia do titulo de eleitor do cartório eleitoral da comarca de Nova Andradina, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação deste Edital; ou
- b) Comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no município, com data de admissão de mais de vinte e quatro meses da data da publicação deste edital.

 3.3. Poderá também requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma da Lei
- Municipal nº. 666, de 05 de outubro de 2007, os doadores voluntários de sangue, coletados

3

pelo Banco de Sangue de Nova Andradina e ou instituições devidamente autorizada pela

Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.1. A isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos mencionados no item anterior fica condicionada a comprovação de pelo menos 2 (duas) doações de sangu realizadas no período de um ano, observado os limites previstos no inciso II da Portaria 721 de 09 de agosto de 1989 do Ministério da Saúde.

3.3.2. O pedido de isenção deverá ser feito exclusivamente no período de 06 a 08 de

novembro de 2017, devendo o candidato proceder da seguinte forma

- a) Preencher a Ficha de Inscrição;
 b) Imprimir o Boleto para pagamento da taxa de inscrição, mantendo-o em seu poder e utilizando-o apenas se houver indeferimento do pedido de isenção;
- c) Deverá preencher imprimir e assinar o formulário constante do Anexo IV ou V deste Edital:
- d) Anexar cópia dos documentos constantes dos subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 ou 3.3.1. e) Entregar pessoalmente até o dia 10 de novembro de 2017 na Fundação Serviços
- de Saúde de Nova Andradina Funsau-NA, sito aAv. Eulenir de Oliveira Lima, 71 Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina - MS, para análise da Comissão de
- Concurso.

 3.4. Serão indeferidos os pedidos de isenção formulados após o período mencionado no subitem 3.3.2.bem como aqueles que estiverem em desacordo com normas estabelecidas neste Edital
- 3.5. Antes do encerramento das inscrições a Comissão de Concurso Público publicará na forma regulamentar o Edital com a relação dos pedidos de isenções deferidos e indeferidos;
- 3.6.O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido pretendendo permanecer no concurso deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a taxa de inscrição até o dia 01 de dezembro de 2017, utilizando o boleto impresso no ato da inscrição. (Item 3.3.2, alínea "b").

4. DA INSCRIÇÃO DE CONDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- **4.1.** Ao candidato com necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 é assegurado o direito de inscrição para os cargos do concurso público.

 4.2. Aos candidatos com necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das
- vagas oferecidas no concurso para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentada, observados os dispositivos constantes dos arts. 3º, 4º, 5º, 37 e 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. 4.3. Para os cargos em que estão sendo disponibilizadas menos de 5 (cinco) vagas não haverá
- reserva de vagas para as pessoas com necessidades especiais, tendo em vista o limite máximo de 20% (vinte por cento) reservadas a esses candidatos, conforme a Lei 8.112, de 11 de
- de 20% (vinte por cento) reservadas a esses candidatos, conforme a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

 4.4. Entretanto, em cumprimento ao disposto no § 2° do artigo 5° da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas ás pessoas portadoras de necessidade especiais o percentual de 5% (cinco por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade desse concurso.
- 4.4.1. Quando o número de vagas oferecidas ás pessoas com deficiência resultar em número fracionário, o arredondamento para o número inteiro subsequente observará o limite máximo

de reserva de 20% (vinte por cento) do total previsto para o concurso inclusive do cadastro de

- 4.4.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será nomeado para ocupar a 5º (quinta) vaga aberta do respectivo cargo conforme o anexo I, incluindo as que forem surgindo na forma do subitem 10.5 deste Edital, enquanto os demais serão nomeados a
- cada intervalo de vinte cargos providos.

 4.4.3. Para o preenchimento das vagas mencionadas no subitem 4.4 serão convocados alternadamente 01 (um) candidato com deficiência para cada 04 (quatro) candidatos pertencente ao grupo da ampla concorrência, classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos não deficientes, observada a ordem de classificação.
- 4.5. A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionados no subitem 4.2, não impede a convocação de candidatos não deficientes observadas à ordem de classificação para
- α. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias referidas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, e na Súmula 377/2012,
- do Superior Tribunal de Justiça. 4.7. O candidato com necessidades especiais participará deste Concurso Público em igual de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá declarar, conforme art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ter necessidades especiais.
- A.9. O candidato com necessidades especiais deverá entregar à Comissão do Concurso Público, na sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina Funsau- na, Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71. Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina/MS, no horário do 707h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados ou encaminhar por SEDEX, com AR, para esse endereço, até a data de encerramento das inscrições os seguintes documentos:
- 4.9.1. Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do
- número do CRM do médico responsável por sua emissão. 4.9.2. Solicitação, por escrito:
 - l. Se necesitar da confecção de prova especial em Braile ou ampliada, especificando o tipo de deficiência.
 - II. Se necessita de tempo adicional e/ou Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 4.9.3. O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban.
- 4.9.4. Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas
- provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

 4.10. O Candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no subitem 4.9.2 conforme o caso:
 - Na alínea I: não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - b) Na alínea II: não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.
- 4.11. No ato da inscrição o candidato com deficiência estará ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins confirmação no estágio probatório.

4.12. Antes da posse dos candidatos, a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina -Funsau-NA designará um Médico e/ou equipe multidisciplinar para analisar o efetivo enquadramento às regras deste Edital, daqueles que se declararam com deficiência, para atestar se as atribuições do cargo de habilitação são compatíveis com a respectiva deficiência.

4.13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação.

5. DAS PROVAS

- 5.1. Este Concurso Público constará de:
 - a) Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos
 - b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, aplicada aos candidatos de nível superior e médio, aprovados na prova escrita
- 5.2. Das Provas Escritas
- 5.2.1. As provas escritas serão realizadas no dia 14 de janeiro de 2018.
 5.2.2. Havendo indisponibilidade de espaço físico, as provas escritas poderão ser realizadas em duas datas distintas, ou seja, dia 14 e dia 21 de janeiro de 2018, ou seja, em uma das datas as provas para os cargos de nível superior e fundamental e na outra data a prova para os cargos de nível médio.
- 5.2.3.Os locais e horários de realização das provas escritas constarão em edital específico que será publicado no mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina Funsau-NA, na imprensa oficial do Município e nos sites acima mencionados
- 5.2.4. É de responsabilidade de o candidato conhecer, conforme divulgação, os respectivos locais e horários de realização das provas.
- 5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento **original de**
- identificação e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

 5.2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original com foto, por motivo de perda ou furto, deverá substituílo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- **5.2.7.** O candidato que **não apresentar documento de identificação com foto**, <u>não poderá realizar as provas</u>, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.2.8. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identificação com foto.
 5.2.9. A identificação poderá ser feita através da Carteira de Identidade, Carteira Nacional de
- Habilitação, Carteira Profissional ou Passaporte. **5.2.10.** O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das provas e, na
- ocasião, deverá assinar a lista de presença. 5.2.11. Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
- 5.2.12. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em
- hipótese alguma, outra oportunidade. 5.3. A prova escrita será objetiva e envolverá questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais constará uma única opção correta, pontuadas de acordo com os seguintes critérios:



Para os cargos de Nível Superior

Modalidades Provas Objetivas	Número de questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Conhecimentos específicos	25	2,5	62,5

b) Para os cargos de Nível Médio

Modalidades Provas Objetivas	Número de questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Matemática	15	2,5	37,5
Conhecimentos específicos	10	2,5	25,0

c) Para os cargos de Nível Fundamental

Modalidades Provas	Número de	Valor de Cada	Pontuação	
Objetivas	questões	Questão	Máxima	
Língua Portuguesa	15	4,0	60,0	1
Matemática	10	4,0	40,0	1

- 5.3.1. O conteúdo programático das provas escritas é o constante do Anexo III deste Edital.
- **5.3.2.** As provas de **conhecimentos específicos** serão elaboradas e aplicadas de acordo com as atribuições da função que o candidato concorrer e a área de atuação do respectivo cargo.
- 5.3.3. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- 5.3.4. A nota de cada candidato será a soma dos pontos obtidos em cada modalidade de
- 5.3.5. Será reprovado o candidato que tiver rendimento no conjunto das provas escritas inferior a 50 (cinquenta) pontos ou obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas
- **5.3.5.1.** A duração total das provas será de 3 (três) horas para todos os cargos.
- 5.4. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica
- 5.4.1. Não serão computadas questões não assinaladas, assinaladas à lápis ou que contenham
- mais de uma resposta, emendas ou rasuras, não sendo permitido o uso de corretivo. 5.4.2. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova e poderá levar o caderno de questões
- 5.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
- 5.6. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

 - a) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
 b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo comportamentos indevidos ou descorteses para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
 - c) Afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído;
 - d) For surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
 - e) For constatado, após as provas, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

- 5.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
- 5.7.1. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, exceto para o caso das lactantes que deverão vir acompanhadas de um adulto, o qual será identificado e permanecerá na sala reservada à Comissão de Concurso.
- **5.7.1.1**. No momento da amamentação a candidata ficará em sala separada acompanhada somente de um dos fiscais do concurso.
- 5.8. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 5.9. As eventuais ocorrências verificadas durante a realização das provas, bem como qualquer questionamento sobre dúvidas quanto a formulação de questões da prova, deverão, por determinação dos fiscais de sala ou a pedido de qualquer dos candidatos, constarem em ata, para posterior análise da Comissão do Concurso Público e encaminhamento à organizadora do
- 5.10. Não haverá segunda chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 5.11. Será dado conhecimento do gabarito preliminar do concurso a todos os candidatos até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas escritas, através de edital específico que será publicado no mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - Funsau-NA, na imprensa oficial do município e disponibilizado nos endereços eletrônicos acima mencionados. 5.12. Prova de Títulos:
- 5.12.1. Para a prova de títulos serão convocados os candidatos aos cargos de nível superior e médio aprovados na prova escrita.
 5.12.2. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os
- documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório ou
- juntamente com os respectivos originais, para conferência pela Banca Examinadora.

 5.12.2.1. Receberá nota zero o candidato que não entregar ou postar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.
- 5.12.2.2. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para a entrega dos títulos poderão se fazer representar por procurador legalmente habilitados por procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou ainda enviar por via postal, através do SEDEX, para a Comissão Municipal de Concurso Público, no endereço já mencionado, valendo para fins de verificação da tempestividade, a data da postagem.

 5.12.2.3. Os títulos enviados por via postal, obrigatoriamente deverão estar autenticados em
- 5.12.2.4. Os documentos referentes aos títulos, extraídos via internet, deverão constar o site
- onde poderá ser verificada sua autenticidade. 5.12.3. Para efeito de avaliação, todas as atividades dos títulos deverão estar concluídas.
- 5.12.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via fac símile ou via correio eletrônico 5.12.4.1. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou desacompanhadas dos originais, exceto aqueles a que se refere o subitem 5.12.2.4. 5.12.5. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Concurso Público, observados os critérios e
- o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

а	j Para os	cargos de nivei superior:	
ſ			Pontuação

Item	em Títulos	Pontuação		
itein	Titulos	Unitária	Máxima	

Item	Thursday.	Pontuação			
	Títulos	Unitária	Máxima		
1	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós				
1	graduação em nível de Doutorado na área do cargo de nível superior que concorrer	3,0	3,0		
2	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de Mestrado na área do cargo				
	de nível superior que concorrer	2,5	2,5		
3	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de especialização "latu sensu", com carga horária mínima de 360 horas na área do				
	cargo de nível superior que concorrer	2,0	4,0		
4	Cursos de treinamento na área do cargo a que concorrer, realizado a partir de julho de 2012, com				
	carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	0,25	2,0		
5	Experiência profissional comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certidão de Tempo de Serviço Público, na área do cargo a que concorrer, para cada 06 (seis) meses de				
	serviço	0,25	4,0		
	TOTAL		15,5		

b) Para os cargos de Nível Médio

 	cargos de ritrer tricaro		
1	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior de graduação, em qualquer área, quando o pré requisito para provimento do cargo for nível médio.	2,0	2,0
2	Cursos de treinamento na área do cargo a que concorrer, realizado a partir de julho de 2012, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	0,25	2,0
3	Experiência profissional comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certidão de Tempo de Serviço Público, na área do cargo a que concorrer, para cada 06 (seis) meses de servico:		
	serviço:	0,25	4,0
	·	8,0	

- 5.12.5.1. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 5.12.5.2. São consideradas informações necessárias nos documentos: período do curso; a carga horária; nome da instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo e número do registro do certificado ou diploma.

- **5.12.5.3.** Não serão aceitos como cursos de treinamento ou capacitação palestras, seminários, os, semanas de estudos e quaisquer outros não caracterizados como cursos
- 5.12.5.4. Cada certificado deverá apresentar no mínimo a carga horária mínima exigida, sendo vedada a soma das cargas horárias. 5.12.5.5. Para comprovação da experiência profissional somente serão aceitos contrato de
- trabalho firmado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Certidão de Tempo de Serviço Público, não sendo considerado tempo de estágios, mesmo que remunerados, trabalhos voluntários e outros que não caracterizem vínculo empregatício. 5.13. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação
- do candidato, mediante publicação em edital.
- 5.13.1. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 5.13.2. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez
- 5.12.3.Os títulos, apresentados após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
 5.14. Todos os documentos, expedidos em língua estrangeira, somente serão aceitos quando
- raduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público.

 5.14.1. Os documentos de conclusão de cursos de pós graduação, mestrado ou doutorado, realizados no exterior, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior do Brasil, conforme art. 48 da Lei nº 9.394/96, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- 5.15. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina Funsau-NA, na imprensa oficial do Município e disponibilizada e nos endereços eletrônicos já mencionados
- 5.16. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada e terá caráter classificatório.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá recorrer nos 2 (dois) dias úteis subsequente à data de publicação do ato, nas seguintes etapas do concurso:
 a) Pelo indeferimento de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

 - b) Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos; O Se não concordar com o Gabarito Preliminar, para apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência;

 d) Contra o resultado da prova escrita e de título.

 e) Contra o resultado final do concurso.
- 6.1.1. O recurso referente à divulgação do resultado pelo Gabarito Preliminar deverá ser ncaminhado em folha individualizada por questão, assinado e com cópia da bibliografia que o
- 6.1.2. Os recursos apresentados em desacordo com o subitem anterior, ou que se basearem em razões meramente subjetivas ou decorrentes de inconformismo ou que expressem
- entrazos internaciones de expressente exclusivamente a opinião do candidato serão liminarmente indeferidos.

 6.1.2.1. Havendo recursos julgados procedentes, a Comissão divulgará novo gabarito oficial com as alterações necessárias e, em caso de anulação de questões, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos do cargo
- 6.2. Não serão aceitos recursos enviados por fac símile ou por meio de correio eletrônico



6.3. O recurso deverá ser endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue pessoalmente ou por procurador nos dias úteis, no horário das 07h00 min às 17h00min na Funsau-NA, sito a Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval de Andrade Filho, em Nova Andradina – MS ou postados via SEDEX endereçado a empresa organizadora do concurso VALE - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – ME, sito a Rua Marechal Rondon, 2052, sala 5, Vila Cidade em Campo Grande - MS, CEP 79002-201.

6.3.1. Os recursos enviados via SEDEX deverão ser postados, no máximo, até o final do prazo para interposição do recurso.

6.3.1.1. Serão indeferidos os recursos postados após aquela data

7. DAS NOTAS FINAIS

7.1. A nota da Prova Escrita corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada modalidade de prova objetiva que o candidato realizou, segundo a seguinte fórmula:

a) Para os cargos de nível superior:

NPE = NPLP + NPCE b) Para os cargos de nível médio

NPE= NPLP + NPM + NPCE

c) Para os demais cargos NPE = NPLP + NPM

NPLP = Nota da Prova de Língua Portuguesa; NPM = Nota da Prova de Matemática; NPCE = Nota da Prova de Conhecimento Específico;

7.2. A Nota Final corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (NPE) com

os pontos obtidos na Prova de Títulos, quando houver

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida no Concurso Público.

8.2. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, conforme disposições do Estatuto do Idoso;
 b) Maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
- c) Maior nota da modalidade de Língua Portuguesa;
 d) Maior nota da modalidade de Matemática;

- e) Tiver mais idade (para o caso daqueles que não enquadrarem na letra "a". 8.3. O resultado do Concurso será homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina Funsau-NA, divulgado através de Edital publicado na forma de costume.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Diretor Executivo da Fundação Serviços de

Saúde — Funsau-NA e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município, no mural da Funsau-NA e no endereço eletrônico <u>www.funsau-na.com.br</u>para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

9.2. A posse dos candidatos, desde que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Diretor Executivo da Funsau-NA ou por autoridade

9.3. Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado pela perícia média, conforme se dispuser no ato convocatório, correndo as eventuais despesas por conta do candidato convocado.

9.4. Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades das

unidades do Hospital Regional.

9.5. A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contando a partir da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato, por igual período, atendido o interesse da Funsau-NA

9.6. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que:

a) Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

- c) Não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de
- d) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo
- 9.6.1. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de três anos, de acordo com a legislação vigente.
- 9.7. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo
- de investidura. 9.8. O candidato classificado nomeado ou não, que tiver impedimento para a posse e exercício poderá solicitar seu reposicionamento no final da classificação do cargo de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela empresa VALE -CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – ME, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 2052, sala 05, Vila Cidade em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, contratada pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Funsau-NA. 10.2. A Comissão do Concurso Público ficará instalada na sede da Fundação Serviços de Saúde

de Nova Andradina - Funsau-NA, no endereco Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina – MS, e atenderá os candidatos, nos dias úteis, horário da 07h00min às 17h00min.

10.3. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ás várias etapas do Concurso Público.

10.4. O prazo de validade do Concurso será de dois anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da

10.5. Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação, vacâncias ou por necessidade dos serviços da Funsau-NA, durante a vigência do Concurso objeto deste Edital, serão nomeados os

candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.6. O candidato será responsável, perante a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina
- Funsau-NA pelo preenchimento, exatidão e atualização dos dados constantes em sua Ficha

de Inscrição, durante a realização do concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado.

10.7. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

10.8. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.9. Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido a bem do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de qualquer dos seus

10.10. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através do telefone (67) 3025-5895, ou pelo site: www.valeconsultoriaeassessoria.com

10.11. As disposições deste edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.

10.12. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovadas pelo Diretor Executivo da Funsau-

NOVA ANDRADINA /MS,25 de outubro de 2017

NELSON CLISTÁDIO DA SILVA Diretor Executivo da Funsau-NA

Comissão de Concurso Público

HIURY EMILIO IZZO Presidente

Membros:

JABER CLEDSON DA SILVA

LUIS ALBERTO DA SILVA

13

ANEXOS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NANOVA ANDRADINA - MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 ANEXO I DOS CARGOS PROVER

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA VENCIMENT		REQUISITOS
	A.C. P.N.E.		C.R.	SEMANAL	BASE	
Assessor Jurídico	-	-	01	20	3.796,12	Nível Superior em Direto em registro na OAB
Assistente Social	01	-	-	30	2.548,81	Nível Superior em Serviço Social e registro o CRESS
Contador	-	-	01	44	3.394,81	Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC
Enfermeiro	13	01	-	40	3.394,81	Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN
Farmacêutico/Bioquímico	04	01	-	40	3.394,81	Nível Superior em Farmácia e Bioquímica e registro no CRF
Fisioterapeuta	01	-	-	40	1.700,11	Nível Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO
Nutricionista	-	-	01	40	3.394,81	Nível Superior em Nutrição e registro no CRN
Médico Ambulatório – Cirurgia Geral	02	-	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Ambulatório - Ortopedia	01	-	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Ambulatório – Pequenas Cirurgias	01	-		40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Ambulatório – Ultrasonografia	03	-	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Especialista – Anestesiologia	02	-	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Especialista – Clínica Cirúrgica	04	-	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Especialista – Clínica Médica	04		-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Especialista – Ginecologia/Obstetrícia	06	01		40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Médico Especialista - Ortopedia	02	-	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM

15

Médico Especialista - Pediatria 03 - - 40 4.758,42 Nivel Superior em Medicina e registro no CRM Médico Plantonista - Clínico Geral 12 01 - 40 4.758,42 Nivel Superior em Medicina e registro no CRM							
Médico Plantonista – Clinico Geral 12 01 - 40 4.758,42 Nível Superior em Medicina e registro no CRM	Médico Especialista - Pediatria	03	-	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
	Médico Plantonista – Clinico Geral	12	01	-	40	4.758,42	Nível Superior em Medicina e registro no CRM

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS		VAGAS		CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS
	A.C.	P.N.E.	C.R.	SEMANAL	BASE	
Atendente de Farmácia	01	-	-	44	1.068,34	Nível médio
Auxiliar Administrativo	04	01	-	44	1.090,03	Nível Médio
Auxiliar de Farmácia	04	-	-	44	1.068,34	Nível Médio
Recepcionista	07	01	-	44	1.068,34	Nível Médio
Técnico em Enfermagem	55	03	-	44	1.287,98	Nível Médio Técnico e registro no COREN
Técnico em Radiologia	04	01	-	24	1.287,98	Nível Médio Técnico e registro no CONTER

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS		VAGAS		CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS
	A.C.	P.N.E.	C.R.	SEMANAL	BASE	
Auxiliar de Copa	04	01	-	44	1.068,34	Nível Fundamental
Auxiliar de Cozinha	04	01	-	44	1.068,34	Nível Fundamental
Auxiliar de Lavanderia/Rouparia	04	01	-	44	1.068,34	Nível Fundamental
Auxiliar de Limpeza	20	02	-	44	1.068,34	Nível Fundamental
Auxiliar de Serviços Diversos/Zeladoria	01	-	-	44	1.068,34	Nível Fundamental
Copeiro	01	-	-	44	1.068,34	Nível Fundamental
Costureira	04	-	-	44	1.068,34	Nível Fundamental
Cozinheiro	04	-	-	44	1.068,34	Nível Fundamental

A.C. Ampla Concorrência P.N.E. Portadores de Necessidades Especiais C.R. Cadastro de Reserva.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NANOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONCURSO PÚBLICO № 001/2017

	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
UPO OCUPACIONAL: ATIVII	DADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL	ATRIBUIÇÕES
Assessor Jurídico	Orientar a aplicação de leis, regulamentos e normas relacionados com atividades da administração pública, or especial, as di interesse da Fundação e do Hospital Regional, desenvolver, orientar, controlar e excutur pesquisso destinadas, elaboração de pareceres, manifestações com fundamentação técnica, relatórios e regulamentos de interesse da entidade, orientar cumprimento de deciões nomaritos ad inea juríficia e Municipio, quando pelíveies la Fundação, contribuir com estudos pesquissa na elaboração de pareceres de natureza jurídica; elaborar minutas de elítias, contratos, acordas, conveños ou adifivos presentar a fundaçõe om juizo, mediante mundato conferido pelo Directo-Grafi, executar tarefas em trabalhos institucionais do natureza geral, pesquisando e selecionando textos jurídicos e informações de interesse, intervindo na tramitação de processos exercendo atividade de ancio aos mentros nos desementos de saus funções.
Assistente Social	Planégar, organizar e promover o atendimento dos usuários do Hospital Regional, identificando es aspectos sociais, econômicos culturais relacionados ao processo de sade de doner, atuar como medidado, orientando e escluerendo a importancia da participação dos familiares junto ao tratamento, resgutando e mesmo propiciando a reconstituição dos vinculos familiares, bem como contribundo arrevento de reclusio scale do cidado, ineigar a capura partiliperolissional e interdiscipirando a Popolaria, realizar adendimento individuais e deservolver o seu trabulho atraveis de abendages grapais, intervindo em quesões tratacionadas a adretos e devere abendage a materia e deservolver o seu trabulho atraveis de abendages grapais, intervindo em quesões tratacionadas a adretos e devere abundante a intervença profissional; prestar serviços de ámbito social a pacientes, sustários ca grapaos, identificando e analisand problemas e necessidades materiais, psiquicas, de saúde e de outra ochen aplicando métodos e processos básicos do serviços social ma preventir o entinar adesjustos de aturteza social; deborar, executar a analisar projetos sociais.
Contador	Planajar, supervisionar, coordenar, orientar e coordenar a excesção das atividades referentes à contabilidade em genta, pronovendo a registree dos recursos ovarquentirios, funaceiros e partirionista de Jundação, planajer, coordenar, controlar e executar as atividade de daboreção orçamentária e de control da situação financeira e partirionistal à Fundação, traçar o plano de contas, o sistema di livros e do decumentos e o método de secrituração, nara possibilitar o controle controllal or expanentario, prestar assessemento er assumos da área de contabilidade, promover a abertura e excertamento de escritas contibeis e elaborar balanceia e demostrações do escritorio da área de contabilidade, promover a abertura e excertamento de escritas contibeis e elaborar balanceia e demostrações do escritorio da desta de assumba domento a mode do servicio con da FIINSALENA, com antiser balanções, escetuar atividades de su

Enfermeiro Enfermeiro Farmacèutico/Bioquímico	Manter a organização estrutural e funcional da enfermaria da clinica médica, cumprindo e funcido campeir as normas a rotinas, cable pola manuteração do ambiente de trahablos, supervisionados a interação de equipo multidisciplinar ad unidad e os profissionais visitantes; visitar cada paciente, inteirar-se de suas necessidades, detectur problemas e procumer resolvê-lose. Eaze transcrições das codos medicas, portições para esta destruta de administrator de pacientes paraves, identificando problemas e resolvante pala de assistência da enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a pacientes garaves, identificando problemas e resolvante-base da medicais, realizar textusea de enfermagem a camparia de enfermagem a camparia de activa en la comparia de enfermagem a camparia de enfermagem as excepcios dos cuidados de assistência asos pacientes; avaliar o paciente e comunicar ao médico qualquer interorrência que necessite de intervenção médica; entar en contato como enfermero da unidado, con transferir um paciente para a enfermaria que recebera, no sentido de gazantir a continuidade do transmento e a prestação da assistência global ao paciente; executar o controle dos sintas virais dos pacientes em mistrar da contrator de para enfermação da paciente de contrator de contra
Fisioterapeuta	Deservolver atrividades de supervisão, coordenação, cultoração e execução de atrividades fisisterápicas, visando a recuperação fisica do posiciente, en qualquer Unidade de Tratamento do Hospiai; executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência fisica cion mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação, aplicar agentes físicos e do mental empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação, aplicar agentes físicos e do recuperação de incapacidades organizas, aplicar medidos e técnicas insteripéros adequados para a cum de documento de la constante de la comparização de incapacidados organizas aplicar agente físicos; coordeara, supervisionar e executar atrividades de sua especialidade ou área de atração dentro da rede de serviços da Fandação.

Nutricionista	Exercer atividades na área hospitalar, referente à atendimentos a pacientes internados (DIETOTERAPIA) e atendimento à pacientes
Nutricionista	em ambulatórios, produção de alimentos tanto para população sadia, quanto para individuos enfermos, trabalhos relativos a educação
	alimentar e demais atividades inerentes à especialidade; proceder à avaliação técnica da dieta comum da coletividade e sugeri
	medidas para sua melhoria: adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o
	custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutricão; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas
	em todas as áreas e instalações relacionadas com o servico de alimentação: elaborar manas dietético, verificando, no prontuário dos
	doentes, a prescrição de dieta; examinar o estado de nutrição do individuo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados con
	problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, para
	oferecer refeições balanceadas; emitir pareceres em assuntos de sua competência; fornecer dados estatísticos de suas atividades;
	coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação.
Médico Ambulatório -	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Cirurgia Geral	anotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambulatorial, em regime de plantão e/ou em caráter de emergência, quando
=	acionado; realizar visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário
	médico; emitir pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares básicos e de alta
	complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à sua especialidade médica; participar de escalas de sobreavisos
	das clínicas, quando necessário; exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego; comparecer a reuniões técnico-
	científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, de Comissões de Controle de Infecção
	Hospitalar, Prontuário Médico, Ética Médica e outras necessárias à Instituição; nos casos de especialidades cirúrgicas deverá realizar
	ainda, procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo
	acompanhar todo o quadro, pré e pós operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes; implementar ações para
	promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, quando designado.
Médico Ambulatório –	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapeuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Ortopedia	anotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambulatorial, em regime de plantão e/ou em caráter de emergência, quando
	acionado; realizar visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; emitir pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares básicos e de alta
	complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à sua especialidade médica; participar de escalas de sobreavisos
	das clínicas, quando necessário; exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego; comparecer a reuniões técnico-
	científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, de Comissões de Controle de Infecção
	Hospitalar, Prontuário Médico, Ética Médica e outras necessárias à Instituição; nos casos de especialidades cirúrgicas deverá realizar.
	ainda, procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo
	acompanhar todo o quadro, pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes; implementar ações para
	promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar pericias, auditorias e sindicâncias médicas, quando designado.
Médico Ambulatório -	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapeuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Pequenas Cirurgias	anotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambulatorial, em regime de plantão e/ou em caráter de emergência, quando
	acionado; realizar visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário

	médico; emitir parceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares hissiose e de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inventeres à sua especialidade médica; participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necesario; exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego; comparere a ramielse tenico- científicas de fornia e administrativas, quando convocado; participar, quando selicidado, de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, Promaiario Médico, Ética Médica e outras necesarias à Instituição, nos casos de especialidades crirgiças everá realizar, anida, procedimentos cirrigiços em nivel ambulatoria; emergencial e eletivo, de pequeno, médico e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro, pré e pis-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subseqüentes; implementar ações para opromoção das saúdes conordear programas serviços en saúde; efeituar preficias, admoista es sindicacionas médicas, quando designado.
Médico Ambulatório -	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Ultrasonografia	anotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambulatorial, em regime de plantão e/ou em caráter de emergência, quando
·	acionado; realizar visitas clínicas aos pacientes internados nas enformarias, com covolação e prescrições descritas em prontarios médico; emitir praceres especializados solicitados por outra clínicas; interprete recums complementares básicos e de alta complexados; emitir landos de exames complementares interentes à sus especialidade médica; participar de secalas de sobravivos des clínicas, quando necessário; exercer todos as atrividades interentes à aspecialidade médica; participar de secalas de sobravivos des clínicas, quando necessário; exercer todos as atrividades interentes à aspecialidade e non empreso, oraquecer a reambio telentes entre a considerado de la consequencia de activa en entre a complementar a consequencia de activa; con a complementar a consequencia de activa; con participar de casa de la consequencia de activa; con participar de casa de la consequencia de activa; con participar de casa de la consequencia de activa; con participar de casa de la consequencia de activa; con participar de la consequencia de activa; con participar de la consequencia de activa; con participar de la consequencia de la con
Médico Especialista –	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Anestesiologia	anotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambulatorial, em regime de plantila cion em cartier de emergência, quando aconado; realtar visitas clinicas aos procientes internados aos enformansa, como evolução e prescrições deservitas em protutario médico; emitir parceres especializados soficiados por outras clinicas, interpretar exumes complementare báscios e de dal dada es finicas, quando escularios de escularios de escularios de entre complementare báscios e de dada es finicas, quando escularios, experimentar especializados entre consecuente entre entre en especialidade e ao emprego, compuerea reambos técnicicientificas de rodria e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, de Comissões de Contro de Infecçior Hospitalar, Promatino Médico, Eliza Médica e outras necessiráns instituição, nos casos de especialidades entrigias escerir anala, procedimentos crizágicos em nivel aimbulatorial, energencial e debro, de poqueno, medio e grande oporte, devendo promoção da sadios condumentos entre como entre a mediantorial, energencial e debro, de poqueno, medio e grande oporte, devendo promoção da sadios condumentos estrações de estrações desarrolar porte entre entr
Médico Especialista-	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapeuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Clínica Cirgurgica	anotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambulatorial, em regime de plantão e/ou em caráter de emergência, quando acionado; realizar visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermantas, com evolução e prescrições descritas em prontaitom médico; emitir pareceres especializados soficiadas por outras clínicas; interpretar exames complementares básicos e de alta

	dus clínicas, quando necesário; exercer todas as távidades inerentes à especialidade e ao emprego; comparecer a reunifest écincien- cientificas de rotus administrativas, quando convecado; perincipar, quando selicidade, de Comissões de Comtroi de Infecção Hospitalar, Promiario Médico, Étea Médica e outras necesarias a Instituição, nos essos de especialidades cirrigicas deverá realizar, anda, procedimentos cirrigios em rinde almabilatoria, emergencial e eleviro, de pequeno, medios e grande porte, devendo promoção da suido; coordenar programma e serviços em saúde; efetuar pericias, auditorias e sindicâncias médicas, quando designado.
Médico Especialista –	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Clinica Médica	amotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambulatorial, em regime de plantão ciou em cartier de emergência, quando acionado; realizar visias clínicas aos pacientes internados aos enfermarias, com evolução prescrições descristas em promitario médico; emitir pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementarios haisos de clana complexadare; emitir taudos de exames complementarios internetes à sua especialidade médica; participar de seculas de sobreavisos das clínicas, quando necesidos, quando consecueda, perintegar, quando solicitado, de Comitario de Consecuente de
Médico Especialista –	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Ginecologia e Obstetrícia	anotações relativas aos pacientes prestar atendimento ambulatorial, em regimo de plantão civo em caráte de emergência, quando aconado, realaria vistas clínicas aos pacientes internados ass enfermarias, com evolução e pescrições descritas em prontation nedico; emitir pareceires especializados solicitados por outras clinicas, interpeter casar complementarios mássicas e da taña des efinicas, quando necessários, exercer todas as atividades internetas e a lopecialidade e ao emprego; comparecer a reunifose térnicicientíficas de rotina e administrativas, quando convecado; participar, quando solicitado, de Comissões de Comrodo de Infecção Hospitari, Promation Medico, Eiras dudes e outras necessárias a lustituição nos casos de sepecialidades cirturgas esceivaria partida de la compario, porto de la productiva de la compario de contras necessárias a lustituição nos casos de sepecialidades cirturgas esceivaria porto, devenda porto, de
Médico Especialista –	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação; manter arquivo com
Ortopedia	anotações relativas aos pacientes; prestar atendimento ambalatorial, em regime de plantão e/ou em cariter de emergência, quando acionado; realizav sistas elínicas aos pacientes internados aos enfermarias e, com evolução e prescrições descritas medioro; emilir pareceres especializados solicitados por outras clinicas; interpretar cames complementares básicos e de alta complexidade; emitir luados de cuames complementares internados aos entre a sua especializada emidica, participar de escalas de sobreavisos.

	das effinass, quando necesario; exercer todas as airóadaes inerentes à especialidade e ao emprego; comparecer a ramifost festione- cientificas de roine a edaministrativas, quando convecado, pratriejare, quando solicidado, de Comissões de Comrois de Infecção Hospitalar, Prontatirio Médioc, Etica Médica e outras necesarias à instituição; nos casos de especialidades critiquies devert realizar, ainda, procedimentos critigições em medio ambatenta, energeneia el ecleivo, de pequem, medio e grando porte, devendo acompanha todo o quadam perio, por e pro-operator dos pacientes, e revotos ambatalestrais subsequêntes; implementar ações para companha todo o quada porte. Procede propriedado dos pacientes, e revotos ambatalestrais subsequêntes; implementar ações para companha todo o quada conferente programas e servições em adube; efetar periories, auditorias e sindicincias médicales, quando estigando.
Médico Especialista – Pediatria	Realizar todos os procedimentos diagnósticos e teraplaticos perinentes à especialidade ou à airea de attuação: mater arquivo com monopelos relativas aos pacientes, priestar atendimento ambidancia, em regime de plantado este on eactive de emergência, quando acionado; realizar visitas clinicas aos pacientes internados nas enfermarias, com evolução e preserições descrias em promation endicio; emitir praerores especializados solicitados por outras clinicas; interpretar caranes complementares historias considerados en describados entre a teraplacidade entre a complementare historias en describados entre a teraplacidade entre a complementare historias entre complementares historias entre a complementare historias entre complementares entre complementares entre consentares entre complementares de complementares entre complementar aprecionare entre complementares entre en
Médico Plantonista – Clinico Geral	Bealizar todos os procedimentes diagnosticos e terapturios peritientes à especialidade na á reas de atuação, mater auguis com nunquês, realizar visitas cilinicas aos pacientes prient inendancia, men grane de planta foe sou en catier de emergência, quando acionado; realizar visitas cilinicas aos pacientes internados nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontarios medios; emitir praeces especializados solicitados por outras cilinicas; imprepetar exames complementares baisces e de alta complexidade; emitir hados de exames complementares inerentes à superidade de melença, compuneer a reunido se infines, quando necessión; excercer todas as airidades internada e ao emprego, compuneer a reunido se infines, quando necessión; excercer todas as airidades internada e ao emprego, compuneer a reunido se infines. Idoptinale, Promitario Medios, fitica Medica e outras recessións à lestinação nos casos de especialidades cirriprios devert realizar, airidas, procedimentos cirrigações en mela ambalatoria, a recentementos cirrigações en mela ambalatoria, en recepciaci el elevir, de peucae, medios de grande porto, devendo acompunhar todo o quados, por e pois-operatorio dos pacientes, e revides ambalatoriais subseqüentes; implementar ações para pronoceja da sadeito; conordam porgamentar acever a menta porto de acuado de conordam porgamentar acever a menta de conordam porto a conordam a conordam es everições masades efectuar pericas, auditorias e sindicionicas enfecties, endicas, quando designado.

	ATRIBUICÕES DOS CARGOS	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		
CATEGORIA FUNCIONAL	ATRIBUIÇÕES	
•		22



Atendente da Farmácia	Realizar aviamento de prescrições médicas; conferir medicamentos e materiais vindos do almosarfiado; estocar produtos recebidos cuidando data de comiemnota, temperatar, aunidade o outave, preparar álcolo estema por cento e álcool glicerinado dois por cento, sob orientação do farmacéutico; contar fichas de prateleiras para controle de consumo; auxiliar no control dos medicamentos de uso restrito, principalmente ambibóticos, informando dados do paciente; executar atividades de sua especialidade ou area de atuação dentrol en de de serviços da FUNSAU-NA.
Auxiliar Administrativo	Executar artividades gerais de operacionalização dos sistemas de informação de saide, financeiros e patrimoniais exclusivos a áreas de aside pédiace compairar e manter artivios e fecharios de saide, ecetuar compositos especificos da trace da saide pédiace compairar e manter artivios e fecharios de saide, ecetuar resolucio participado de pessonal, tas como: admissão, demissão, feras, rescisão contratad, hemologado, fechamento de folha de pegamento. (PEF, SEEP, FORTS) acompanhamentos entre contratos de protectos de protec
Auxiliar de Farmácia	Realizar aviamento de prescrições médicas; conferir medicamentos e materiais viados do almoxarifado; estocar produtos recebidos cuidando data de vencimento, temperatura, unidado e outros; prepara álecol estenta por cento, isodoria alcolifico um por cento e álecos glicieriando dois por cento, sob orientação do farmacelatico; contar fichas de prateleiras para controle de consumo; axuiliar no controle dos medicamentos de uso restrito, principalmente ambibitios, informando dados do paciente; executar atividades de sua especialidado ou dar ede tauração dentro dar rede de servições de PUNSALVAA.
Recepcionista	Executar as tuerfas referentes às atividades de recepçõe, triagem, identificação, qualificação, registro e encuminhamento de pacientes para fina de atendimento hospitalar e ambalatorial, presentendos formalizinos da atualizando e aquivambo potentarios e controlardo entrada e saída de susaíros dos serviços hospitalnes; atender o público interno e externo; controlar a entrada e a saída de pessoas empregados, positiones e visitantes), operar quipamentos de comunicação, em especial equipamentos de telefonia, stendendo, transferindo, caudatramdo e completando chamadas telefonies, alem de prestar informações genia sou usaírios e interesaçõos, digino de realizações, quando o sorte for informaticado e operar equipamentos de informações pessa sou usaírios e interesaçõos, digino de realizações, quando sorte for informaticado e operar equipamentos de informações escalar poda conservação e limpeza de equipamentos usados e excomendas receber e transmiri recados, registrando as informações; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos usados e plas ordem desigiçam do seu tecal or tenados.
Técnico de Enfermagem	Realizar trabellitos de eriferrasgem hospitular, de apoio em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, poiquirtia, hostericia, saide conqueional e cuinas frans, bencomo assistência no puericultura, cobaterio, saide cirirgia; exercer attividades auxiliares para prestação de utenda de la Enfermente, oc execução de tarefas de instrumentação; exercer attividades auxiliares para prestação de cuidados directos de enfermagem aos pacientes internados; ataur am prevenção e control estárentido da intenção hospitatar de datomo filisco que possam ser causassão a pacientes durante a assistência a substituita da substituita d

23

	de sadée, controlar materias, medicamentos equipamentos, preparar quadros e relatóries sobre atendimento pestados, organizar e manter aquivos, bebar relatórios, sognamizar ficharios de saendimentos e interneções e o sistema de aquivo, zelar pela manutanção de equipamentos e material necessário aos trabalhos de enfermagem; comunicar ao serviço social as transferências, os exames externos e ao socrenões de óbios.
Técnico em Radiologia	Perparar materiais e equipamentos para examse radioterapia; operar aparelhos médiose e odostológicos para produzir imagens e gáficos funcionas, como recurso para auxiliar diagnósticos e terapias; perpara pacientes para radização de camas, selecionar filmes as serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, perparar o paciente nas posições corresta, medindo as distincias para a focialização da área as era radiográfias, acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e celtura a revelação da chapa; registrar o nimero de radiográfias realizados, discriminando filmes, regibes e requisitantes, para possibilitar a cluboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do sertor, verificando gastos, para seagurar a continuidade do serviço operar qualquer tipo de máguina para a revelação, fixações e eseguem de chapas radiográficas.

ATRIBUICÕES DOS CARGOS			
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVID	DADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
CATEGORIA FUNCIONAL	ATRIBUIÇÕES		
Auxiliar de Copa	Zelar pela organização da coga, limpando-a, lavando os utensilios e guardando-so nos respectivos lugares para mater a higiene local: Colocar tobas, pentos, posos e tableres nas mesas, o unotra focais e seria internete, realizar o reprepar de fermala sila factos e auxiliar na preparação e distribuição de refeições, sucos de frutas, leite e outros alimentos, auxiliar o Auxiliar de Cozimba e Cozimberio, quada no necessário; caler pole cumprimento dos somas establecidas, pole seguração do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes.		
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar no prepara de refecțões especiais segundo orientațio médica; higientzar utensflios, equipamentos căroas fisicas do Serviços Nutrițios de Districite, fizero post-perspora de alimentos o repraro de propentos recipieres sonal este prepara de refecțies e auxiliar as seleçtu de impedientes para prepara o refecțies e atuliar as seleçtu de impedientes para mazazumento me frezero ugaladaries, sob a rotentațelo de corinderio lospatiar profisional de atunităre de ideiteire, realizar a limpeza e hipientzațelo de corindaria, limpatade ou lavando novies, equipamentos (figido, pias, pratelerias, fiezer etc.). untre mazazumento considerio solutiar a reposicido de material quando ne escusivire cărul pero cumprimento date norma estabelecidas pela segurança do trabulto e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, durante o seu tumo de trabulho, contribundo para a redição da coordine de acidentes.		
Auxiliar de	Executar serviços de lavanderia, tingimento e passadoria para o Hospital, usando equipamentos e máquinas próprias; receber as		

24

Lavandeira/Rouparia	roupas, vistoriando, contando as pecas, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (estar a resistência do or e do testodo, caminar as condições de lavagem?) para lavar a seco ao cesa fagas, identificar e tirm manchas aplicando produtos quínticos específicos e dar acabamentos em artigas do vestuário; passar as roupas com culmón, em hance do ou presas inspecioars o assimado quipimentos e maginas; executar otars suterdas consecutar contrator de consecutar contrator de consecutar dordas tendes experimentos emigrantes executar otars suterdas correlatas, conferendo encessidade do serviço e orientados específicos; pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, durante o sea turnos de trabalho, contribuindo para a redução das coorrelacia de acidentes.
Auxiliar de Limpeza	Auxiliar em serviços genis de manutenção hospitalar de acordo com as necessidades; tramportar materiais para conserto e material de reposição às unidades guando solicitadopalsaceres aminitários com solocories, totalhas e papies higiênico, de acordo com a necessidade constatada por observação ou solicitação, visando atender a conflições básicas de higiene pessoa dos usairios; zelar pela esta persoa de la conservação que a conflições básicas de higiene pessoa dos usairios; zelar pela persoa de de mireda, insuladações, máquinas, cupingumentos e unersilidar, cada pelo camprimento das normas estabelecidas pela soguranção do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, duranto e osa turmo de trabalho; contributindo para a redução dos ocorrencia de acidentes.
Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladoria	Executar tribalho de limpeza, ltigiene e/ou desinfecção das áreas dos serviços de sados, conforme normas e rofinas estabelecidas, coletar residanos solidos de saúde das unidades e serviços hospitalmes e ambiantorias; abastere locais com natural de higiene; executar trabalhos rotineiros de limpeza de méveis, utensilios e adornos, lavando, encerando, retirando pó, utilizando-se de materia le cupuramento proprior, munter a boa aparteina, a higiene e a conservação dos locais de trabalhos, colordor io los e acondicional o om recepientes apropriados para depositados, posteriormente em lixeras, em incinerador ou em outro local previamente definido abastecer santinieros com sabonetes, bulhas e partes higienteos, de aconde com a necessidade constituda per observação a dastacer santinieros com sabonetes, bulhas e partes higienteos, de aconde com a necessidade constitudade probaveração posterior de constitudado de constitudado probaveração de aconde de aconde de constitudado de constitucidado de constitudado de constitucidado de constitudado de constitucidado de constitudado de constitucidado d
Copeiro	Atendre aos serviços de copa e distribuição de alimentos e preparar carde, chia e sobremease a servi-los; manter em perfeita ordem os trensflios de copa e acuitira o Assaini de Corámia e o Contineiro, quando necessários aprevisionar a retinda de refejeições un lanches da corámia e agusardar o tempo de deseasos e restribaremo e mundar servi-las; coordenar a limpeza e hiptenização de combias e copas de deceminar a lavagem de equipamentos, metendias, o hadas, paras de lações, e plaos, o gardar, a guadar e comerva e gleentos e deceminar a lavagem de equipamentos, metendias, o hadas, paros de para desea, para de la comparar de la comparar de contra de la comparar

25

Costureiro	Confeccionar rougas para uso de pacientes e empregados, bem como rougas de cama, meas e bando, cortinas e outras peças utilizadas no la fospular, realizar comentos, quisace reputos e engrad de compas e denais peças, identificas a rougas con espectivo registro da institucióa; proceder a classificação das peças que serão consertadas on decarradas, ciedente a conferir teculos e abuntareos de fose de conferir de compassa de compassa de conferir de compassa de compassa de conferir de conferir de conferir de compassa de conferir de compassa de conferir de conferir de conferir de compassa de conferir de co
	equipamentos de proteção individual, durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes.
Cozinheiro	Organizar e executar servições de cozinha, tais como pere-gregavo, o pequero e a finalização de refeições, abservando metodos de coção e pudore la qualidade dos altestos de acordos e poderos e a finalização de refeições, todos portes e destribuir as refeições normais e especificas; proporcionar e distribuir as refeições preparadas e e elaboradas; operar e higientar adequadamente os equipamentos e aparelhos da corianis, centrolar a reprospedo dos alimentos, oblicacidos a substitutação de ingredientes quando necessário, selectionar os ingredientes para persparo de refeições, preparada-so, medinda-so, pessado-so da acordo com o nimero de entrolar de proparada de ingredientes para persparo de refeições, preparada-so, medinda-so, pessado-so da acordo com o nimero de entrolar de proparada de ingredientes para persparo de refeições, preparada-so, medinda-so, pessado-so da acordo com o nimero de entrolar de proparada de manda de la comparada de refeições, preparada-so, medinda-so, pessado-so da acordo com o nimero de manda de la comparada de la compar

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NANOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONCURSO PÚBLICO № 001/2016

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa (Com base na Reforma ortográfica 2009)	Compressão e interpretação de textos. Reconhecimento de tipos e gâneros textuais. Coeréncia textual ofrosgrafia oficial. Encouristos vecidiose, consonantais e digrafos. Divisõo sidilição. Regras de acentuação gráfica. Pontasção. Estrutura e formação de palavras. Classe de palavras. Significação das palavras infondimos, antienimos, homdinimos e pardinimos). Conocação e dendesção. Análise institúcia. Termos da oração. Análise morfossimitácia. Processos de coordenação e subordinação. Conocrdinação verba e nomina. Clocação promonimal. Coesação textual. Emprego do sinal indicativo de crase. Variações inguisticas A elaboração das questões obedecerá às normas ortográficas que vigoram desde 1º de juneiro de 2016.
ASSESSOR JURÍDICO	Conhecimentos Específicos	Direito Constitucional: Principio da supremecia da constituição. Corrorde da constitucionalidade das leis case normativos. Aplicabilidade das norma constitucionalis. An Administração Politeia (art. 37 e seguintes at 42 da CF). Sepuração de Poderes. Delegação, Invasão de competenta. Orquamento Principios constitucionals 42 da CF). Sepuração de Poderes. Delegação, Invasão de competenta con Funcionalis de Competenta de Contes Competentas da Postula de Justiça a Unitio o se Estados ou entre estes. Conflito de jurindição e de atribujões, ofigados opros. Mandado de seguração, Ado popular. Mandado de tipuração. Habeas salas. Ordem secuela Direito de greve. Mandado de seguração, Ado popular. Mandado de tipuração. Habeas salas. Ordem secuela Direito de greve. Portecipios capital, institutor de portecipios de la consecuenta de la consec

27

nunicipios, repartição das receitas tributárias. Divetos Administrativos Ato administrativo Elementos Forma econteido. Disercionariendade. Caracteristicas. Validade, Anulação e revogação. Inregularidades formais. Prescrição. Atributos. Ato administrativo complexo. Elementos. Caracteristicas. Solicida, Caracteristicas. Solicidade, Anulação e revogação. Inregularidades formais. Prescrição. Atributos. Ato administrativo complexo. Elementos. Caracteristicas. Caracteristicas. Professional experimentos. Professional deservação. Atributos de la complexión de la comple

8

		Reclamação. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Execução em geral. As diversa especies de exceçação. Execução contra a Fazenda Publica e Autaquisa, Embragos do devedor. Mandado de Seguraça, Controle, jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Appuição de Inconstitucionalidade. Ação direa de inconstitucionalidade. Porcesso cauelate. Tutela antecipade a liminar. Direito Cribi: Lei de Introdução ao Código Civil. Fatos Jurídicos. Atos jurídicos: conecitos, classificação defecios, modalidades, formas e provar corrai gard das muldiades dos atos jurídicos. Atos ilíctos. Peste decadencia. Obragoções. Conecito. Classificação. Teoria das imprevisão. Caso fortuito e força maior. Ato ilíctos. Pestos de dereidos.
ASSISTENTE SOCIAL	Conhecimentos Específicos	Eñac a Serviço Social. 2. Legalação que regulamenta a profissão de Assisteme Social. 3. Orientações do EFESS sobre o trabalho porfissiona na rior da Stude de a Assistemica Social. 4. Relegão Estado Sociedade 4.1. A questão social no Brasil. 4.2. Pobreza e designalidade social no Brasil. 4.3. Seguridade Social Brasiliana 4.4. Direitos e a política social no trabala de Social social de política social. 6. Gestão Brasiliana 4.0. Postro e a política social no trabala de Social social de política social. 6. Gestão Brasiliana de Postro
CONTADOR	Conhecimentos Específicos	Ética porfissimai: Código de ética profissional do contabilista, Resolução CFC nº 80396 e saus alterações. As preregativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº 50099-especes, Contabilidade Genil- Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Conceinos geniis: finalidades, objeto, campo de aplicação e ares de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos consideis. Escrituração contábil: as contas, metodos de escrituração. As contas

29

		patrimoniais; receitas, despesas e cuatos. Contas de compensaçõe. Equaçõe patrimonial. Regime de caita e de competência. Inventêntire conocicis, findidade e classificações, Avaliaçõe o eravaliação dos berse e demais elementos do Patrimónios. Depreciação, Amortizações e Provisões. Demonstrações Financieras (contatés); segundo a Lei ef 469476. Análiste de alaquisços noçõe genras, finalidades e aplicações; étenties e refutodos de análise da gestão de exista; indices de pranos, análise do capital de giro, claboração e tendes refutos de análises da gestão de exista; indices de pranos, análise do capital de giro, claboração de renda redos an forte: e desta Neçõe de Leigulação Frintatires, imposo de renda pessoa jurificas. Imposo de renda redos na forte: pagamento. Lei Complementar 101/2000 (Lei des Responsabilidade Fiscal). Lei 866693 e 1052002 e suas alterações (das licitações e contratos políticos).
ENFERMEIRO	Conhecimentos	Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança
	Específicos	Principios, metodos e técnicas de esterilização, Avaliação das condições de saúde individual e coleiva, Metodos e técnicas de Avaliação chiac, Simais Visas, Identificação de Simais e Simais por distingão de orgão e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de religione e confinos. Admentação, Elimanções, O processo saude-docação na cudad da saúde individual e religione e confinos. Admentação, Elimanções, O processo saude-docação na cudad da saúde individual e Prevenção de Decação, Elicoso e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Decação saude religione de Decação, Elicoso e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Decação saude religione a complexa para esta de saúde, Legislação do Sistema útico de Saúde (SUS), Sistema de Vigillarica a Saúde e polêmiológica, ambiental e amalitaria (ANUSA), Informação, Commenção e Educação, Programas de Saúde, Anação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde do Adulto e do Hono, DET e AUSE, Taberculose, Hameniase, Adolescente, Saúde de Inhabilanda, Fasade do Adulto e do Hono, DET e AUSE, Taberculose, Hameniase, Adolescente, Saúde do Inhabilanda, Fasade do Adulto e do Hono, DET e AUSE, Taberculose, Hameniase, Adolescente, Saúde do Inhabilanda, Fasade do Adulto e do Hono, DET e AUSE, Taberculose, Hameniase, Adolescente, Saúde do Hamelando de Austiseção do Assistência do Enfermagem a cliente, Processo de Tribulho e mos Saúde. Planajamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde do Assistência do Serviços de Tribulho e Saúde, do Assistência do Enfermagem. Administração de recursos materiais, Relações Interpessoas no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e Intermagem, Supervisão e valuiação do Assistência do Framição de Assistência do Enfermagem. Administração de recursos materiais, Relações Interpessoas no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e Intermagem, Aspervisão e Cerebrica de Serviços de Enfermenços e Depos materias de Posta de Pos
	0.1.1	a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS
FARMACEUTICO	Conhecimentos	Atribuições profissional. Ética profissional. Higiene e boas práticas no laboratório: biossegurança, riscos

30

miconimico	F(6	Taranta da manda da manda da manda da manda da baranta da baranta da baranta da baranta da manda da ma
BIOQUÍMICO	Específicos	gerais, descurtes de substitucios químicas e biológicas. Princípios de luvagem e esterilização de materia, Videos e cuipamentos utilizados en laborativo; pessagem, volumeira, conversões de unidades, abevisiaturas e simbolas. Aplacação dos princípios básicos e fundamentios de enzimentumentos, funcamentaria e simbolas. Aplacação dos princípios básicos e fundamentios de enzimentumentos, funcamentaria incircoscopia/procedimentos pré-mailitioss, obtenção, conocervação, transport e manuscio dos amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às princípias dosagems laboratorias: Exames biologuímicos, dosagems bosquimicos do sangue, uronalise, mendos parastiológicos e identificação microscopia, isolamento e identificação de bacierias (mesos de cultura), identificação e ambiograma), immosglobinas, sistema de complementos, reação sortologias edigatinação, precipias, immofluoresciecia je anticologias destinadas de complementos, reação sortologias edigatinação, precipiado, immofluoresciecia je as dosagems. Curvas de calibração. Colorações especiais cinterpretação de resultados. Conocios: vigilincia, ariadiras, vigilincia epidemiológicas, lavas de administração de formulas framenciaticas. Estamosconiérica, Farmascodinánica, Farmacovojilincia, Farmascologia. Reações adversas a medicamentos lotarções e a concupatibilidade de aqualidade dos podrus farmasculos. Prepara de soluções. Conocios: 1999 900. Lei 34,24 de 2812 1990 de apuntados de Sistema Unico de Saúde Lei 8 800, de 1999 900. Lei 34,24 de 2812 1990.
FISIOTERAPEUTA	Conhecimentos	Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo
	Específicos	e cequire técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processos de avaliação de faiscemplas semiogiais, exame e diagnosticos, postara, diagnosticos das anomalias posturais (patomecalitica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de tantabla, problemas de atenção à saúde pró, per, poi-ental o a mifinacio, docesas infecto-contagiosas, exforte-degenerativas e as condeções de vida). Tabalho multidisciplinar em saúde; pade profusioant e as Fisioterapia em Patemologia. Fisioterapia em Carlo de procumologia. Fisioterapia em Carlo de participa de Angiologia. Fisioterapia em General de Recolacação Obsetira. Fisioterapia em General de Recolacação Obsetira fision de Recolacação Obsetira fision de Recolacação Obsetira. Fisioterapia em General de Recolacação Obsetira fision de Recolacação Obsetira. Fisioterapia em General de Recolacação Obsetira fision de Recolacação Obsetir
NUTRICIONISTA	Conhecimentos	Nutrição em Saúde Pública: Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e de Criança: terapia de
	Específicos	reidantação oral - TRO, acompanhamento do crescimento e deservolvimento da criança. Programa de suplementação inimentar - PSA: vigilicaci alimentar a runtricional; indicadose diretors e indireso do estado de nutrição comunidades; nutrição nos grupos estrios no lo amo de vida, pré-acodar, no adulto (gestantes e nutrizeis). Patologia da nutrição e Direoterapia: metabolismo basal; medificações da dieta normal para atendimento ao enfermo; alterações na nutrição (o desidade, magreza, docraça curências); patologias e



MÉDICO AMBULATÓRIO – CIRURGIA GERAL	Conhecimentos Específicos	decidençajas aparalha digastiva, sistema endecirios, sistema cardiovascular. Técnica Detética introdução à tecnica dieteitos alimentes classificação, principios mutitivos, seleçõe, repepto a pertas decorrentes; planejamentos de cardajoios. Administração de Serviços de Nutrições unidade de serviço de alimentução e cardajoios. Administração de Serviços de Sutrições unidade de serviço de alimentução e cardajoios, experições pelas que a construção sectiva de serviços de alimentução e nutrições protectional, lay — out. Passogram peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentução e nutrições, provisão numeria e condições de salada de perulgão bensalem a protectional de serviços de alimentução de perulgão de serviços de alimentução de longitudar. Resposta endecirina e metabólica ao trauma. Distutivos hidro-elercolíticos. Choque. Avaliação dos pecientes no per e obo-eperatión. Indecçõe on cirrujação e calcutarição, Ouemanias. Hermostas ae principios de lemoterajas. Traumatismos torácicos, a trauma de longitudarios de constituçãos de configue de desendores de culturales de longitudarios. Afecções cirrigicas do estámaço e ducidon. Afecções cirrigicas do afairagam e hérmias diafragamáticas. Afecções cirrigiças do intestino delgado. Afecções cirrigiças do bação. Afecções cirrigiças do parte e a supera e a constitução de parte de activação de configue de ducidores. Afecções cirrigiças do parte e a supera e a constitução de activação de ac
Minico	0.1.	de junho de 2011, Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28/12/90
MÉDICO	Conhecimentos	Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011,
AMBULATÓRIO -	Específicos	Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a

		32
ORTOPEDIA		atisolação interfectentiva. Código de física Profesional, Programos de Suide Pública, SIG. Principios de Detertizos Neções sobre Pública de Seda do Brasil Oriopada Geral e Regional Trumandogia, Asida no Brasil Oriopada Geral e Regional Trumandogia, Asida no Brasil Oriopada Geral e Regional Trumandogia, Asida no Geral de Periferios Clinica Medica. Afreções ortopédicas comuns na inflincia Epidisátilos proxima do Geran pelorimente. Brasil de Seda de cerciairo. Postramite in Securios decentricadores descentricadores de securios controles descentradores de securios controles controles de productivas de controles de cerciairos de descentradores de securios controles controles controles de cerciairos de descentradores de securios de máser e controles de cerciairos de descentradores de casa de controles controles de securios controles de controles cerciairos de descentradores de casa de controles
MÉDICO AMBULATÓRIO – PEQUENAS CIRURGIAS	Conhecimentos Específicos	Lel Festra nº 8,889, de 19 de setembro de 1990. Decreto Federa nº 7,588, de 28 de Junho de 2011. Regulamenta a lei nº 8,098, de 19 de setembro de 1990. Cologo de fiza porfissional, Programas de Saide Philóne, SUS - Princípios e Dietrizos. Avaliação do paciente no prê e pôs-operatório. Infeçõe em circuigiam Centrarizado, Outendariam. Hemostasia e princípios de homonerapia. Trumunistom tortico: Dramatimo abdominal. Atendimento ao politamunitando, tratamento e prevesção das doesças cardiovascultares, unificiência candeau, insufficiência candeau, insufficiencia candeau, insufficiencia candeau, insufficiencia candeau, insufficiencia candeau, insufficiencia candeau, insufficiencia candeau, describe considerator, considerator, insufficiencia candeau, insufficiencia cande
MÉDICO AMBULATÓRIO – ULTRASONOGRAFIA	Conhecimentos Específicos	Lei Federal nº 8,080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 7,508, de 28 de junho de 2011, Regulamenta a Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Código de Ética Profissional, Programas de Saúde Pública, SUS - Princípios e

Equipamentos ultra-sonográficos. Anatomia seccional. Ultrassonografia dos vasos. figado e do sistema biliar. Ultrassonografia do páncreas. Ultrassonografia do baço. Ultras

via surinárias. Ultrassonografía dos órgilos reprodutores femininos e masculinos. Ultrassonografía manária. Ultrassonografía gravidica. Ultrassonografía providera ultrassonografía providera de la composição de MÉDICO ESPECIALISTA -ANESTESIOLOGIA ambulatoral e para procedimentos usagonostos. Amessas a complicações de antestas de Complicações de antestas de Conque Parada cardiaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Vendiaçõe artíficial.

Vendiações artíficial.

Vendiações artíficial.

Regulamenta a 1 cli nº 8.081, de 19 de setembro de 1999. Decreto Federa il 7.580, de 28 de junho de 2011. Es gulamenta 1 cli nº 8.081, de 19 de setembro de 1990. o planeigamento da sada e assistência à 8016 e a artículação interfederaiva. Codigo de Ética Profissional. Programas de Saúde Pública. SUS - Princípico e a principação sobre Políticas de Saúde no Brasil. Administraçõe no Saúde. Exames de imagen. Cirurgia do trauma; Cirurgia geral; Estudo dos mecanismo fisiopatologicos, diagnóstico e tratamento de enfermidades passive de abordagam por procedimentos érrogicos.

Abordagem da fimilia: criança, adolescente, gestante, adulto e idoso. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Epidemilogia, fisiopativo quadro cliruco, tutamento e prevenção das decesas relacionatais ao sistema cardiovascular in peteras da artífica, cardiopatia isquémica, instriccioria periorizados es relacionatais ao sistema cardiovascular in peteras da artífica, cardiopatia isquémica, instriccioria es periorizados es venosas, doques, conomientome cardiovascular as doscoreas sistemicas gravide e cardiopatia; avaliação de risco cardiovascular in sistema Respiratório: domças pulmonars relacionadas estándomes febris, girps Influenza, instricción: apostar embolia pulmonar, doceça pulmonar obstrutiva criorica, poeumonias, abecessos pulmonares, tuberculose, embolia pulmonar, doceça pulmonar diresticial. Inperiencia pulmonari, astudia, enceptaisa, basigamo; Sistema difestivo doceas gastrointestinais e hepúticas, gastrite, ulcera pepira, doceça directicular de colon, neciplantias, Decepas endocritan e do metabolismo diabetes mellitus, lipotrosidismo. MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA CIRURGICA MÉDICO ESPECIALISTA – CLINICA MÉDICA

MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA /OBSTRETICIA	Conhecimentos Específicos	Ispertinoidium, tirocidium, chodilos tirocidianos, dorenza da hipófice da ademal, distufisio da giliotular partituridos. Isportaminoses, desantirio, obesidade, orderpouse. Demas parametologíacs otocentria, obesidade, robrepouse. Demas parametologíacs otocentria, decina remandologíacs otocentria, colegnoses, inolhigo tirocentria, decina remandologíacs otocentria, colegnoses, inolhigo tirocentria, decina remandologíacs otocentria, colegnoses, inolhigo tirocentria, colegnoses, terminologíacs arealisticos es transmissivos, ambitoticos esperia, parapuras, distorbios de congulação, leacentias el Informas, acidence de professor, encorpolação, completo, parapuras, distorbios de congulação, leacentias el Informas, acidence de martirida, colegnosis, portuguas, desperiados parametos, leacentrias el Informas, acidence de martirida, colegnosis, portuguas, portuguas, portuguas, to Demas giancelogiaces; allenção no ciclo menstrual, decença inflamatória pelvica, leacorrias, prevenção do cinece ervrice-userino e de manas, atenção por elambapartos portuguares, desperiados parametos. Demas giante de preventa de preventa de parametos de la parameto parametos. Portuguas entre de la parameto parametos de la parameto parametos. Portuguas entre de la parameto parametos de la parameto parametos de la parameto parametos. Portuguas entre de la parameto parametos de la parameto de
		35
		33

		Abortamento, Ciravidez Ectópica, Doença Hipertensiva da Gravidez, Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez, Anemia. Aids. Diábetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguinea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.
MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDIA	Conhecimentos Específicos	Asceções influmatórias e infecciosas de sosso e articulações. Afecções ortopédicas comuns na Influeia. Epifisátislos provata do femur. Politomielte: fiase agada de e críticia. Afecções traumáticas dos nervos perifericos. Anatomia do aparelho locomotor. Etamaçuia glass, atritir degenerativa da colona cervical. Espondiliose; Examen físico do aparelho locomotor. Etamaçuia espondiliose; Etamaçuia e lançados e dassificaçãos, despondiliose; Examen físico do aparelho locomotor. Estamaçuia e ababilidarios. Parlamas e lançados e dassificaçãos dos e lançados e fastamas e lançados e dassificaçãos da comercia de comercia de caracteristica de comercia de cultura de productor de comercia de colona e travellados dassificações de comercia de colona de privisção acetábulo; do colo do femur do sonsos do mebrano; Frantam a deprisção, acetábulo; do colo do femur do sonsos do mebrano; Frantam a deprisção, acetábulo; do colo do femur do sonsos do mebrano; Frantam a deprisção, acetábulo; do colo do femur do sonsos do mebrano; Frantam a deprisção, acetábulo; do colo do femur do sonsos do mebrano; Frantama a deprisção, acetábulo; do colo do femur do sonsos dos peis, da bacia e da colora de producto de colora de
MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA	Conhecimentos Específicos	Lef Federal nº 8,888, de 19 de setembro de 1999. Decretos Federal nº 7,588, de 28 de junho de 2011. Regulamenta Lei nº 8,008, de 19 de setembro de 1990, o paniagimento da saúda, a assistência a súda e a articulação interfederativa. Código de Estas Profissional, Programas de Saúde Pública, SUS. Princípios e Direttizos. Noção sobre Políticas de Saúde no Brasil. Percipulara a elatuación unaterno. Alimentação no 1º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Disturbios da nutrição. Nocantologas i tericini consular procese e tutals. Colestas neorantal infeçeções conspicitus; nebedo, incomegaliovas, toxologasismos, affitis, vartecla, herpes. Disturbios metabolicos no período nocunata hipoplicemta, hipoplicemta, hipocalecima e consular procese e tutals. Colestas neorantal infeçeções conspicitus; relacional procedera de consular de consular de procesa de consular campatos abortos e cardinais. Cospularios, designos e consularios diagnósticas, quimiprofilasta e transmento da AIDS na infinicia. Meningites. Heputites virais Agies, epiglodite, pneumonias virais e bacterianas. Auran as infinicia: diagnósticos transmentos (macros e la consulario de procesa de Caraconterio da). Darterás aguada, dararia corinica. Verminoses. Nerfologias ITU. Saderfititica Sad refusira corinica. Verminoses. Nerfologias ITU. Saderfititica Saderias describas de corinicas.

		Onco-lematologia. Leacoses. Pürpura trombociordenies immatologia. Pirpura Henoch-Scheendeni. Std. hemolitico-artimica, Anemius (terropriore, hatssemite a fichieron). Roumatologia: Febre reumitica in consistente in financia. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-enal conglinia. Diabetes mellans in infiliacia. Emergenica cardiorespicatoria no periodo neonstal e infiliacia. Geografia Diabetes entilans in infiliacia. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-enal conglinia. Diabetes mellans in infiliacia. Redictioni calendaria estrata inchia cardiorespicatoria no periodo neonstal e infiliacia. Acidenies instocações, escidentes con animas percopelentos.
MÉDICO	Conhecimentos	Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011,
ESPECIALISTA -	Específicos	Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a
CLINICO GERAL		articulação interfederativa. Código de Ética Profissional, Programas de Saúde Pública, SUS - Princípios e
		Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil.Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris,
		infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doenca pulmonar obstrutiva crônica: Hematologia: anemias, leucoses e linfomas, Gastroenterologia:
		esofagite, gastrite, úlcera péctica, doencas inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática: Doencas da
		tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica,
		hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia.

CARGOS DE NIVEL MEDIO Correprenda o i rubos. Elimentos de cesado tectual. Ortografía oficial. Encontros vesidiose, consonantais e diguidas Processos, de formação de palavera. Divisão sidifica. Regras de acestração gráfica. Usa do acestro indicador de cesas, Portunção. Sindimona, anánimos plomónimos e parteinas. Concentração e denotação. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Classe de palavras. Tempos e modos verbais. Frase, corregão e pertidos. Termos essenciais do arquêo (sugieto e predicado). A elaboração das questões obedecerá às normas ortográficas que vigoram desde 1º de janerios de 2016. O elaboração das questões obedecerá às normas ortográficas que vigoram desde 1º de janerios de 2016. O elaboração das questões obedecerá às normas ortográficas que vigoram desde 1º de janerios de 2016. Números fracionários, operações comformatis em decimais, propriedades. Prações decimais, corressão de fração desimal em fração ordinarios a edecimais propriedades. Prações decimais, corressão de fraçõe decimais corressão de fraçõe desimalar de redicaria em decimais. Transformação de fração imprépria em número mistos. Redução ao mesmo destinadados palarena de medidas sistema métrio decimal, medidas de comprimento, área e volume; Cálcalos de área das figaras planas. Feverem de Phiagoras. Calcalos de volume dos principais solidas gometrios. Equações de 1º 2º granas; Problemas do 1º 2º granas; Sistemas de equações similatimas do 1º grana; Razão, Proporção e Escala, Números proporcionais: Divisão de números em grana; Inequações do 1º grana; Razão, Proporção e Escala, Números proporcionais: Divisão de números em TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ortográfica 200 Matemática TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

partes diretamente e inversamente proporcionais: Regras de três simples e composta. Juros simples, desconto partes diretamente e inversamente proprocuonas. Regras de tres sampos a composi-monte.

Classificação dos Firmosos, Noces Balcies de immologia, Sisterna Nervoso, Formas Faramechricas,
Classificação dos Maripulados, Sisterna Hencular, Medicamentos Genéricos, Sisterna Respiratório, Sisterna
Medicamentos Manipulados, Sisterna Hencular, Medicamentos Genéricos, Sisterna Respiratório, Sisterna
Medicamentos Manipulados, OCIORIO,
Queimadarna, Complicações na circulação ATENÇÃO FARMACEUTICA. Conceituação e adulos técnicos
de bala, Principais classes de Medicamentos Comercidaçãos, Cálculos en Farmácia, Sinsia Vinias
ATENDINTE DE FARMÁCIA: História e Evolução da Farmácia, Formas Farmacelaricas, Vias des
Administração, DESEVOLVIMENTO PESSOAL Escloriomentos, Deia cel Caldonnia, Markening Polissoal,
Eliqueta Profissional, Excelência no Atendrimento, LEGISLAÇÃO: Constitução Federal. Legislação do SUS.
Código de Élica. ATENDENTE DE FARMÁCIA als bala, Principasis classes de Medicimentos Comercializados, Cálculos em Farmácia, Sinais Vitasa ATENDENTE DE PEARMACIA História e Evolução de Farmácia, Formas Farmacústicas, Vitas de Administração. DESENVOLVIMENTO PESCAL. Relacionamentos, Elica e Cidadania, Marténique Possola, Telepagea Profissional, Excelerica no Artendimento. LEGISLA, ACO. Constitução Geofenta. Legalegão do SUS. Estados de Companio, Carlo AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE FAMÁCIA Conhecimen Especificos RECEPCIONISTA

		eticos. Sigilo profissional. BASES PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PUBLICO. Attendimento ao público. Etica profissional do cargo. Limpeza o erapinzação. Revicâguem e pressevação ambiental. Saldes e segurança no ambienta de trabalho. BNFORMÁTICA: Correio eletrônico.Hardware. Internet. Microsoft Excel (2003 azé as versões mais atuais). Microsoft Proverpiori (2003 at as a versões mais atuais). Microsoft Proverpiori (2003 at as a versões mais atuais). Todos proverpioris (2003 at as a versões mais atuais). Atrosoft possovações proverpioris (2003 at as a versões mais atuais). Atrosoft possovações proverpioris (2003 at as a versões mais atuais). Atrosoft possovações proverpioris (2003 at as a versões mais atuais). Atrosoft possovações proverpioris (2004 at a versões mais atuais).
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Conhecimentos Específicos	Neches de Anatomia e Fisiologia. Teónica bissicas de Enfermagem, Anotações de Enfermagem, Dibulção e Administração de Medicamentos, Eliza Profissional, Lei de Exercicio Profissional, Enfermagem médico-Cirrigiça, Enfermagem medico-Cirrigiça, Enfermagem em Materno-Infantil, Enfermagem em Sado Pública, Enfermagem em Centro Cirrigiço, Enfermagem em Centro de Materialis Esterilizados. Cuntários » Potencial de contaminação, Teónicas de cumitovos, Principios da doministração de medicamentos teraplenta medicamentos, noções de Teónicas de Cambrios, Principios da doministração de medicamentos teraplenta medicamentos, noções de Junio de Cambrios, a composição de Cambrios, a constituição de Vacinas, conceitos, monte de Cambrios, destantivação, desantivação, desantivação, desantivação, desantivação, desantivação, desantivação, desantivação, desantivação, desantivação e composição, desantivação,
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Conhecimentos Específicos	Principios e Diretrizes da profission. Este a profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de natomia e fisiologia- ossoss do critino, fice, coluna, fixon, membros superiories e inferiories, regione do tóras ve abdómen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e sea funcionamento - produção de Raio X, estratura básica da aparelhagem fixa e portalid, clamar escura; Examos contrasados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X, Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes qualmicos do revelador e fixador, Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva. Sistema Unico de Saide: Lei nº 8,080 de 1990-90, Loi nº 8,14 de 28/12/00, Norma Operacional Básica do Sistema Unico de Saide: Loi nº 8,080 de 1996, Norma Operacional Básica do Sistema Unico de Saide: Loi nº 8,080 de 1996, Norma Operacional Básica do Sistema Unico de Saide: Loi nº 8,080 de 1996, Norma Operacional Básica do Sistema Unico de Saide: Loi nº 8,080 de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saide/SUS - NO/AS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL



TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Lingua Portuguesa (Com base na Reforma ortográfica 2009)	Interpretação textual. Ortografia oficial. Encontros vocálicos, consonantais e digrafos. Divisão silabito. Acentuação gráfica. Classificação das palavras quanto ao número de silabas e tonicidade. Pontuação Concordância. Classes de palavras. Classificação, flexão (género e número) e grau dos substantivos adjetivos. Tempos verbais. Significação de palavras. A elaboração das questões obedecerá às norm ortográficas que vigoram desde l ^e de janierio de 2014.
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Matemática	Conjunto dos números naturais: operações fundamentais em N; propriedades: Expressões numéric conjunto dos números inteiros relativos. Operações fundamentais em Z, indiplica el civiores. Númer primos e números compostos, MMC, e M.D.C. Números finscionalistos, operações com finações colidaria, primos e números compostos, MMC, e M.D.C. Números finscionalistos, operações com finações colidaria decimal; transformações de frações inorpoira em número mistos. Redução os menos denominador. Sistema medidas: sistema metirico decimal, medidas de comprimento; mudança de unidade, perimetros dos poligon Calculo de derio da figura planas; Esquação, mos confidencios de medios de comprehentos de comprehentos comprimentos, modificados de rium da figura planas; Esquação, modificados de rium da figura planas; Esquação, esta de guar. Problemas do 1º gran; sistemas de equações simultáneas do 1º gran; Razão, Proporção e Esca Junos simples, desectos, pocecuagações com es practica detentamente proporcionam Regras de tira de la proposição de comprehentos de compreh

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NANOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONCURSO PÚBLICO № 001/2017

ANEXO AO DECRETO I				O DE			
O candidato abaixo ide	entifica	ido, t	endo em vista o	dispo	sto na Lei nº	404, de	19 de setembro d
2003, e Decreto nº 4!							
pagamento da taxa de Andradina – FUN	s inscri SAU/N		io concurso pub aberto pelo	Edita		/2017,	para o cargo
de;							
1. DADOS PESSO	AIS DO	CAN	IDIDATO				
Nome:	AIS DC	CAI	BIDATO				
Filiação:							
Estado Civil:	Data	de l	Nascimento	RG.	Nº	CPF	
Endereço Residencia	ıl:				GET		
Cidade: Telefone Residencia	ı1·	O113	intidade de pess		. CEI		candidato
Telefolic Residencia		Qua	intidade de pes	soas (que residente	com, c	candidato
2. DADOS SÓCIO	ECONÓ	ÒMIC					
NOME			FONTE PAGADORA		PARENTE	STCO	SALÁRIO MENSAL
			TAGABORA				MENSAL
PARENTESCO: ind	icar o	próp	rio candidato, o	côn	uge, filhos,	pai, mã	e, avô, avó, tios,
irmãos, netos, etc. DOCUMENTOS AN	JEXA	DOS	AO PRESENT	re ri	EOUERIME	NTO:	
			rabalho e Previ				
		ão do	o ato que o desl	igou	do serviço p	úblico;	
Título de El		de u	ma conta de co	branc	a de servico	s núblic	cos (Luz água
ou telefone;	iicada	ac a	ma coma de co	orani	a de serviço	3 public	cos (Euz, agua
	te de v	íncu	lo e mpregatíci	o que	conte setec	engos e	trinta dias ou
mais.	declar	9 60	h as nanas da	امن م	da parda do	e direita	os decorrentes de
sua inscrição, sere							
apresentados, compr				tros	locumentos	compre	batórios, sempre
que solicitado pela C	omiss	ão de	e Concurso.				
Nova Andradina,	de		de 20	17.			
Assinatura do candid	lato:						_
Assinatura do candid	lato:						
Assinatura do candic	lato:						41
Assinatura do candic	lato:						41
Assinatura do candid		SAÚE	DE DE NOVA ANI			J-NANO	
		SAÚE EST/	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G	ROSS	O DO SUL	J-NANO	
		SAÚE EST/	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC	ROSS O Nº	O DO SUL	J-NANO	
	OS DE :	SAÚE EST/ COI	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO	ROSS O Nº (V	O DO SUL	J-NANO	
FUNDAÇÃO SERVIÇ PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS	OS DE : PARA E SENÇÃO	SAÚE EST/ COI DOAD	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO C NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGU TAXA DE INSCRI	iROSS O № 1 V JE ÇÃO 1	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS	O PÚBLI	VA ANDRADINA O
FUNDAÇÃO SERVIÇ PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id	OS DE : PARA E SENÇÃ	SAÚD EST/ COI DOAD O DE ado, 1	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO C NCURSO PÚBLIC ANEXO PORES DE SANGU TAXA DE INSCRI tendo em vista c	ROSS O Nº (V JE ÇÃO (dispo	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei n ^o	O PÚBLI ? 666, de	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de
FUNDAÇÃO SERVIÇO PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe seja	OS DE : PARA E SENÇÃI entifica a conc	SAÚD ESTA COI DOAD O DE ado, 1	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO C NCURSO PÚBLIC ANEXO PORES DE SANGL TAXA DE INSCRI L'endo em vista c a isenção do pa	ROSS O № V JE ÇÃO I o dispo	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei no ento da taxa	O PÚBLI ? 666, de de insc	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇ PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id	PARA E SENÇÃI entifica a conc Serviço	SAÚE ESTA COI DOAD O DE ado, 1 edida os de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO C NCURSO PÚBLIC ANEXO PORES DE SANGL TAXA DE INSCRI L'endo em vista c a isenção do pa	ROSS O № V JE ÇÃO I o dispo	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei no ento da taxa	O PÚBLI ? 666, de de insc	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇ PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe seji público da Fundação inº 001/2017, para o co	PARA E SENÇÃI entifica conc Serviço argo de	SAÚE ESTA COI DOAD O DE ado, 1 edida os de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGL TAXA DE INSCRI tendo em vista c à isenção do pa Saúde de Nova	ROSS O № V JE ÇÃO I o dispo	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei no ento da taxa	O PÚBLI ? 666, de de insc	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej- público da Fundação : nº 001/2017, para o co- 1. DADOS PESSO	PARA E SENÇÃI entifica conc Serviço argo de	SAÚE ESTA COI DOAD O DE ado, 1 edida os de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGL TAXA DE INSCRI tendo em vista c à isenção do pa Saúde de Nova	ROSS O № V JE ÇÃO I o dispo	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei no ento da taxa	O PÚBLI ? 666, de de insc	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇ PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe seji público da Fundação inº 001/2017, para o co	PARA E SENÇÃI entifica conc Serviço argo de	SAÚE ESTA COI DOAD O DE ado, 1 edida os de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGL TAXA DE INSCRI tendo em vista c à isenção do pa Saúde de Nova	ROSS O № V JE ÇÃO I o dispo	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei no ento da taxa	O PÚBLI ? 666, de de insc	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej- público da Fundação : nº 001/2017, para o co- 1. DADOS PESSO	PARA E SENÇÃI entifica conc Serviço argo de	SAÚE ESTA COI DOAD O DE ado, 1 edida os de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGL TAXA DE INSCRI tendo em vista c à isenção do pa Saúde de Nova	ROSS O № V JE ÇÃO I o dispo	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei no ento da taxa	O PÚBLI ? 666, de de insc	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇA PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej público da Fundação o nº 001/2017, para o co 1. DADOS PESSO Nome: Filiação:	PARA E SENÇÃI entifica a conc Serviço argo de DAIS DO	SAÚE EST/ COP DOADD O DE ado, 1 dedida ss de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NEVERSO PÚBLIC ANEXO ANEXO FORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c I isenção do pa Saúde de Nova	ROSS O Nº I V JE ÇÃO I O dispondante Andra	EM CONCURS Sosto na Lei ne nto da taxa adina – FUNS	O PÚBLI 2 666, de de insc AU/NA,	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇ PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe seji público da Fundação : nº 001/2017, para o co. 1. DADOS PESSO Nome:	PARA E SENÇÃI entifica a conc Serviço argo de DAIS DO	SAÚE EST/ COP DOADD O DE ado, 1 dedida ss de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGL TAXA DE INSCRI tendo em vista c à isenção do pa Saúde de Nova	ROSS O Nº I V JE ÇÃO I O dispondante Andra	O DO SUL 001/2017 EM CONCURS osto na Lei no ento da taxa	O PÚBLI ? 666, de de insc	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇA PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE II O candidato abaixo id 2007, requer lhe seji público da Fundação in 001/2017, para o ci 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil:	PARA E PARA E CONTROL DE CONTROL	SAÚE EST/ COP DOADD O DE ado, 1 dedida ss de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NEVERSO PÚBLIC ANEXO ANEXO FORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c I isenção do pa Saúde de Nova	ROSS O Nº I V JE ÇÃO I O dispondante Andra	EM CONCURS Sosto na Lei ne nto da taxa adina – FUNS	O PÚBLI 2 666, de de insc AU/NA,	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇA PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej- público da Fundação : nº 001/2017, para o ci- 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia	PARA E PARA E CONTROL DE CONTROL	SAÚE EST/ COP DOADD O DE ado, 1 dedida ss de	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NEVERSO PÚBLIC ANEXO ANEXO FORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c I isenção do pa Saúde de Nova	RGS	EM CONCURS Sosto na Lei ne nto da taxa adina – FUNS	O PÚBLI è 666, de de insc AU/NA,	VA ANDRADINA O O 5 de outubro de rição no côncurse
FUNDAÇÃO SERVIÇA PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE II O candidato abaixo id 2007, requer lhe seji público da Fundação in 001/2017, para o ci 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil:	OS DE : PARA E C EN TIME PARA E C OT Data	SAÚE ESTA COPODADO O DE ado, 1 de dida os de edida os de edida os de edida os de la	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NEVERSO PÚBLIC ANEXO ANEXO FORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c I isenção do pa Saúde de Nova	RG. RG. UF	EM CONCURS Sosto na Lei n into da taxa idina – FUNS. Nº	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA,	O e 05 de outubro de rição no cOncurse aberto pelo Edita
FUNDAÇÃO SERVIÇA PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej- público da Fundação in 001/2017, para o co- 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia	PARA E E E E E E E E E E E E E E E E E E	SAÚE ESTA COI DO DE	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO HORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c i isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento	RG. RG. UF	EM CONCURS EM CONCURS Destroy and the concurs Destroy and the concurs No CEI Que residente	O PÚBLI 2 666, de de insc AU/NA, CPF	O e 05 de outubro de rição no cOncurse aberto pelo Edita
PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sei público da Fundação : nº 001/2017, para o c: 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade:	PARA E E E E E E E E E E E E E E E E E E	SAÚE ESTA COI DO DE	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO HORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c i isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento	RG. RG. UF	EM CONCURS EM CONCURS Destroy and the concurs Destroy and the concurs No CEI Que residente	O PÚBLI 2 666, de de insc AU/NA, CPF	O e 05 de outubro de rição no cOncurse aberto pelo Edita
FUNDAÇÃO SERVIÇO PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE I: O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej público da Fundação o nº 001/2017, para o co 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia DOCUMENTOS AN	Data ll:	SAÚE ESTA COPO DO DE COPO DO DE COPO D	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO 6 NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c a isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento antidade de pess S AO PRESENT	RG. RG. UF Soas G.	EM CONCURS Dosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Nº L CEI Iue residente	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF c com, o	O e 05 de outubro de rição no cOncurse aberto pelo Edita
FUNDAÇÃO SERVIÇO PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE I: O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej público da Fundação o nº 001/2017, para o co 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia DOCUMENTOS AN	Data ll:	SAÚE ESTA COPO DO DE COPO DO DE COPO D	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO G NCURSO PÚBLIC ANEXO HORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c i isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento	RG. RG. UF Soas G.	EM CONCURS Dosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Nº L CEI Iue residente	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF c com, o	O e 05 de outubro de rição no cOncurse aberto pelo Edita
FUNDAÇÃO SERVIÇI PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe seji público da Fundação : nº 001/2017, para o co. 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia DOCUMENTOS AN Comprovante	OS DE : PARA E E SENÇÃA a conc Serviça a conc Serviça Data Data L NEXA da 1ª c	OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO 6 NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c a isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento antidade de pess S AO PRESENT	RGSOS GARAGE	EM CONCURS Sosto na Lei no into da taxa idina – FUNS. Nº CEI que residente EQUERIME	O PÚBLI P 666, de de insc AU/NA, CPF COMPA COMPA CNTO:	O e 05 de outubro de rição no cOncurse aberto pelo Edita
FUNDAÇÃO SERVIÇI PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe seji público da Fundação : nº 001/2017, para o co. 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia DOCUMENTOS AN Comprovante	OS DE : PARA E E SENÇÃA a conc Serviça a conc Serviça Data Data L NEXA da 1ª c	OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD OOAD	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO de NEVERO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista ce i isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento antidade de pesi S AO PRESEN* tio de sangue no	RGSOS GARAGE	EM CONCURS Sosto na Lei no into da taxa idina – FUNS. Nº CEI que residente EQUERIME	O PÚBLI P 666, de de insc AU/NA, CPF COMPA COMPA CNTO:	O e 05 de outubro de rição no cOncurse aberto pelo Edita
FUNDAÇÃO SERVIÇI PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej- público da Fundação on 001/2017, para o co- 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia DOCUMENTOS AN Comprovante Comprovante	Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data Data	SAÚE EST/COP	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO de ANEXO	ROSSOON® (1) V JE COMMENT (2) V JE COMMENT (2) V ON (2)	DO DO SUL DO1/2017 EM CONCURS DOSTO NA LEI NS	O PÚBLI D 666, de de insc AU/NA, CPF D e c com, c NTO:	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
FUNDAÇÃO SERVIÇO PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej público da Fundação in 001/2017, para o ci 1. DADOS PESSO Nome: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia Comprovante Comprovante O candidato	Data	SAÚE ESTA COPO DO DE ESTA COPO DO CAMBO DO CAMB	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO é NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c à isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento ANO PRESENT To de sangue no	RGSOON® OV JE ÇÃO Odispr Game Andra RG UF Soons FE R. Derio Perio	M CONCURS Sosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Nº CEI que residente EQUERIME Dodo de 12 m Dodo de 12 m Dodo de 12 m Dodo de 72 m	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF O e com, o NTO: esese ao	O 10 5 de outubro de rição no concurse aberto pelo Edita 10 candidato
FUNDAÇÃO SERVIÇI PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej- público da Fundação on 001/2017, para o co- 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia DOCUMENTOS AN Comprovante Comprovante	Data Data Data Data Data Data Data Data	SAÚE EST/COI DOAD DO DE ado, 1 ado, 1 Qua DOS DOCAN Qua DOS doaçã a, so	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO 6 NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGI TAXA DE INSCRI tendo em vista c a isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento AO PRESENT To de sangue no to de sangue no to de sangue no to bas penas da teiras as info	ROSSON POPULATION OF THE RESERVE OF	EM CONCURS Dosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Lei CEI Ique residente EQUERIME Dodo de 12 m Dodo de 12 m Dodo de 50 m Doses, os da	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF CPF CPF COMPA C	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
FUNDAÇÃO SERVIÇA PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe seja público da Fundação in 001/2017, para o como como como como como como como c	Data	SAÚDE ESTA COR DO DE ado, 1 1 edida so de DO CAR Qua DOS doaçã doaçã a, so erdad ndo-	DE DE NOVA ANIADO DE MATO O EMATO O EM	ROSSON POPULATION OF THE RESERVE OF	EM CONCURS Dosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Lei CEI Ique residente EQUERIME Dodo de 12 m Dodo de 12 m Dodo de 50 m Doses, os da	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF CPF CPF COMPA C	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
FUNDAÇÃO SERVIÇO PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE I: O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej público da Fundação o nº 001/2017, para o co 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia Comprovante Comprovante Comprovante O candidato sua inscrição, sere apresentados, compique solicitado pela C	Data Data Data Data Data Data Data Data	SAÚE ESTA CON COMPANIA DO DE A DO CAMPA	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO é NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c a isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento AO PRESENT Tão de sangue no Tã	ROSSOON POR PROPERTY OF THE PR	EM CONCURS Dosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Lei CEI Ique residente EQUERIME Dodo de 12 m Dodo de 12 m Dodo de 50 m Doses, os da	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF CPF CPF COMPA C	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
FUNDAÇÃO SERVIÇA PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE IS O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej- público da Fundação in 001/2017, para o co- 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia Cidade: Telefone Residencia Comprovante Comprovante O candidato sua inscrição, sere apresentados, compr	Data Data Data Data Data Data Data Data	SAÚE ESTA CON COMPANIA DO DE A DO CAMPA	DE DE NOVA ANI ADO DE MATO é NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGE TAXA DE INSCRI tendo em vista c a isenção do pa Saúde de Nova NDIDATO Nascimento AO PRESENT Tão de sangue no Tã	ROSSOON POR PROPERTY OF THE PR	EM CONCURS Dosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Lei CEI Ique residente EQUERIME Dodo de 12 m Dodo de 12 m Dodo de 50 m Doses, os da	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF CPF CPF COMPA C	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
FUNDAÇÃO SERVIÇO PEDIDO DE ISENÇÃO I REQUERIMENTO DE I: O candidato abaixo id 2007, requer lhe sej público da Fundação o nº 001/2017, para o co 1. DADOS PESSO Nome: Filiação: Estado Civil: Endereço Residencia Cidade: Telefone Residencia Comprovante Comprovante Comprovante O candidato sua inscrição, sere apresentados, compique solicitado pela C	Data Data Data Data Data Data Data Data	OD DE	DE DE NOVA ANIADO DE MATO 6 NCURSO PÚBLIC ANEXO ORES DE SANGE TAXA DE INSCRI TENDO EN 10 SENTE TENDO E	ROSSOON POR PROPERTY OF THE PR	EM CONCURS Dosto na Lei n Into da taxa Idina – FUNS. Lei CEI Ique residente EQUERIME Dodo de 12 m Dodo de 12 m Dodo de 50 m Doses, os da	O PÚBLI 666, de de insc AU/NA, CPF CPF CPF COMPA C	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O

PORTARIA Nº. 288/2017

CONCEDE AUXILIO DOENCA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos

Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal № 993/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO, matrícula 5461, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 06/10/2017 a 04/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/2017.

Nova Andradina (MS), 26 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora Presidente – PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 289/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos

Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 3502, ocupante do cargo de AUXÍLIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 16/10/2017 a 13/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2017.

Nova Andradina (MS), 26 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora Presidente – PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 290/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER, matrícula 2852, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA - SES 1009, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE REFERENCIA REGIONAL, no período de 06/10/2017 a 04/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/2017

Nova Andradina (MS), 26 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 291/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLEONICE BATISTA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) CLEONICE BATISTA DA ROCHA, matrícula 3558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICIOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 15/10/2017 a 12/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 15/10/2017. Nova Andradina (MS), 26 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

42



PORTARIA Nº. 292/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI, matricula 1478, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV - MAG 901, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 15/10/2017 a 13/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 15/10/2017.

Nova Andradina (MS), 26 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 293/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) WALTER FRANCOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a)

WALTER FRANCOZO, matrícula 5122, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS

ESPECIALIZADOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ TRANSPORTE ESCOLAR, no período de

16/10/2017 a 14/11/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 16/10/2017

Nova Andradina (MS), 26 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI Diretora Presidente – PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 294/2017

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA JANAINA FERNANDA DOS SANTOS GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder SALÁRIO MATERNIDADE a servidora JANAINA FERNANDA
DOS SANTOS GARCIA, no cargo de GESTOR DE ACOES SOCIAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA; nor valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 23/10/2017 até 19/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/10/2017, consoante atestado médico emitido na data de 23/10/2017, pelo Dr. Walter Cremasco Neto CRM/4260.

Nova Andradina (MS), 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Edna Chulli Diretora Presidente Adriana Rodrigues Pimenta Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 295/2017

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA SUELLEN APARECIDA DE ARAUJO VITORINO PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011

Art. 1º - Conceder SALÁRIO MATERNIDADE a servidora SUELLEN APARECIDA DE ARAUJO VITORINO, no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento

DE NOVA NIJONA, com vonciore politicine a sua ciunia reintuneação no cargo eleuvo, com unicamento no artigo 41, 1, "g" da Lei complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no periodo de 120 dias, com validade a partir de 17/10/2017 até 13/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2017, consoane a testado médico emitido na data de 17/10/2017, pelo Dra. Luiza Demiate CRM/8932.

Nova Andradina (MS), 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Edna Chulli Diretora Presidente Adriana Rodrigues Pimenta Diretora de Benefícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 314/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina toma público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 314/2017 - Processo n° 56949/2017 - FLY N° 0333.0056916/2017, regulamentado pelo Decreto n° 047, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Contratação de empresa de prestação de serviços para executar a montagem, manutenção, desmontagem e armazenamento de ramamentação natalina/2017, conforme Cl n° 536/2017 e solicitação n° 1530/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 31/10/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/11/2017 às 13:30 horas (Horário Local) Nova Andradina MS, 27 de Outubro de 2017.

Gilberto Barbieri Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão

Presencial nº 315/2017 do processo nº 56533/2017 - FLY Nº 0333.0056520/2017, regulamentado pelo

Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor

Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos que foram considerados desertos do Pregão 282/2017, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA - CMED (Preço de Fábrica), para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI nº 453/2017 e solicitação nº 1497/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 1º/11/2017, <u>no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br)</u> na seção: serviços <u>aline</u> – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 16/11/2017 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 27 de Outubro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 313/2017 do processo nº 56928/2017 – FLY nº 0333.00056895/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender a Fundação Nova Andradinense de Cultura, na ornamentação natalina 2017, conforme Cl nº 531/2017 e solicitação nº 1513, 1514/2017 e 1515/2017a pedido da Secretaria Municipal 2017, conforme Cli nº 331/2017 e solicitação nº 1513, 1514/2017 e 1513/2017 a pedioo da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 30/10/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina — MS (www.pmna.ms.gov.br) na secião: serviços edine – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o sede ticitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 13/11/2017 às 13h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 27 de Outubro de 2017.

Eliane Roseli Fonseca Pregoeira

DECRETO Nº 2.045, de 25 de Outubro de 2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - PREVINA, e dá outras providências providências. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o pleito eleitoral realizado no dia 4 de outubro de 2017 para eleger os representantes dos servidores ativos e inativos que se integrarão ao Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal indicou dois servidores públicos do Poder Executivo para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, conforme Oficio n° 962/2017/GAB/PREF

CONSIDERANDO que o presidente da Câmara Municipal indicou dois servidores do Poder

conforme Oficio n° 962/2017/GAB/PREF

CONSIDERANDO que o presidente da Câmara Municipal indicou dois servidores do Poder

Legislativo para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina –

PREVINA, conforme Oficio n° 483/2017/GAB/PRES;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência

Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA se encerrou no dia 07 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, na forma do disposto no art. 31, da Lei nº 993, de 01 de setembro de 2011:

I - Representante do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal:

- I Representante do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal:
 a) Regina Célia Dan, como titular
 b) Kelly Cristina de Souza Campos Borba, como suplente
 II Representante do Legislativo Municipal indicado pelo Poder Legislativo:
 a) Edna Valeña Diniz da Motta, como titular
 b) Adriana Aparecida Soares Santos, como suplente
 III Representantes dos servidores ativos escolhidos em eleição:
 a) Jaqueline Hernandes Dorce, como titular
 b) Rita de Cassia de Souza Oliveira, como titular
 c) Luciano Flores García, como suplente
 d) Suzana da Silva Souza, como suplente
 V) Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:

VI - Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:
a) Mara Silvia Osório Castilho, como titular
b) Izaura Cardozo Moreira, como suplente
Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente decreto é de 03 (três) anos, com
direito a recondução na forma do disposto no art. 38, Lei nº 993, de 01 de setembro de 2011, começando a vigência
do referido prazo a partir do dia 25 de outubro de 2017.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 56315/2017 - FLY 0333.0008453/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2.RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de leite para atender a ação judicial n. 0804571-95.2015.8.12.0017, movida por Leonardo Santos Barbieri. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1426/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme parecer jurídico às fls. 37, 38, 39, 40 e 41 do processo.

3. Favorecidas:

- Favorecidas:
- 3.1 SCHUEROFF E TOLEDO LTDA ME, CNPJ: 05.064.165/0001-40, perfazendo um valor de R\$ 5.328,00 (cinco rezentos e vinte e oito reais). **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.002
- Condições de entrega: Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Nova Andradina, 23 de outubro de 2017

Norberto Fabri Junior Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 011/2017

OBJETO: Aquisição de placas de identificação e material gráfico para todos departamentos, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital. EMPRESAS REGISTRADAS: M. S DO NASCIMENTO GRAFICA - ME

M. S DO NASCIMENTO GRAFICA - ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.399,70 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E
SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.
FONTE DE RECURSO: Câmara Municipal de Nova Andradina
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:01.01.2.098.3.3.90.39.00.00.00.00

Nova Andradina-MS, 27 de outubro de 2017

Mario Ferreira de Oliveira Presidente da Câmara Municipal- Contratante

Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina MS

LEI Nº 1.412, de 25 de Outubro de 2017.

o de Otutulo de 2017.

"Dispõe sobre a denominação da Rua "A," do Conjunto Habitacional Argemiro Ortega Gutierrez, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação MANCEL SOARES DE OLIVEIRA, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso de

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A Rua "A," localizada no Conjunto Habitacional "Argemiro Ortega Gutierrez", no Municipio de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se MANOEL SOARES DE OLIVEIRA.
Art. 2º A denominação emocionada no Art. 1º, desta Lei refere-se à homenagem póstuma que o Municipio de Nova Andradina presta a "MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Municipio de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.413, de 25 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energía elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de

suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica proibida a cobrança da taxa de religação, por parte das empresas concessionárias de energia elétrica e água da cidade de Nova Andradina, em caso de suspensão do serviço por atraso do pagamento das

Parágrafo único. Esta proibição não se aplica a interrupção de fornecimento dos aludidos serviços,

Art. 2º. No caso da suspensão do serviço por atraso no pagamento do débito que originou o corte, a concessionária tem que restabelecer o fornecimento de energia elétrica e água, sem qualquer ônus ao consumidor, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após a quitação do débito correspondente.

Art. 3º. As concessionárias deverão informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação,

Art. 3º. As concessionarias deverao informar ao consumidor sobre a gratuldade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança e em seus sitios elétrôricos.

Art. 4º. Fica vedado o corte de fornecimento de energia elétrica e/ou água para as unidades da administração pública direta, responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais a população.

Art. 5º. Em caso de descumprimento desta Lei, as concessionárias serão multadas em 1.000 UFM (unidade fiscal do Município), sem prejuízo das medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei º 8.078, de 11 de setembre da 1.000 de setembro de 1.990

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 725, de 26 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora LOURDES FERREIRA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

Art. 1º Conceder a servidora LOURDES FERREIRA MACHADO, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na matricula 263, conforme especificado a seguir: 423 (quatrocentos e vinte e três) días, correspondentes a 01(ano), 01 (mês) e 28 (dias), relativos aos períodos de 02/05/1980 a 23/06/1980, 01/11/1980 a 21/11/1981 e 25/02/1986 a

13/01/1987, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 55.867/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

> Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia
> PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 726, de 26 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora ODETE PEREIRA
GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

Art. 1º Conceder a servidora ODETE PEREIRA GOMES, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matricula 340, AVERBAÇÃO de 1048(um mil e quarenta e oito) dias, correspondentes 02 (anos), 10 (meses) e 18 (dias), relativos aos periodos de trabalho de 05/04/1976 a 3/05/1976, 2/1/01/976 a 18/01/1977, 01/04/1978 a 29/01/1980, 12/05/1983 a 203/06/1983 e 16/12/1998 a 03/07/1999, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e AVERBAÇÃO de 166(cento e sessenta e seis) dias, correspondentes a 05 (meses) e 16 (dias), relativos aos periodos de trabalho de 03/07/1998 a 15/12/1998, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, (autos 56.474/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 727, de 26 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de outubro de 2017, a servidora pública municipal CÉLIA GALDINO FERREIRA, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Básicos*, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 56.884/2017).

Art. 2º Fica revogada parcialmente a portaria nº 088 de 29 de março de 2004, que a nomeou para o cargo acima citado

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23

de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2526/17 Data: 23/10/2017

Licitação: Processo: 50061/17, Pregão: 103/2017, Ata nº.: 71/2017

Municipio: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Отойо SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unisade 04 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRACESTRUTURA
Funcional 04 122 0020 Ações de Infraestrutura urbana e Deservolvimento L
Manutenção e enc. of Gabinete Socretário de Infraestrutura
Elemento 3.3 90 30 99 00 00 01 1 00 Outros Materias de Consumo

Valor Total do Emperho: 15 840,00 (quinze mil oltoor

BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO PARA ÁTENDER SEMINFRA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 71/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2017.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 291/2017; Processo nº 56155/2017 – FLY nº 03330008306/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia 07/10/2017 às 0h30min (Horário Local), conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – N° 0239, segunda-feira, 23 de outubro de 2017, pág. 03/04; e Diário Oficial n° 9.518; 24 de outubro de 2017, página 80.

Tendo em vista que não houve tempo hábil para a publicação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 10/11/2017 às 09h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, <u>no site da Prefeitura Municipal de Nova</u> Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 26 de Outubro de 2017.

Claudio Sanches





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO № 138/2017, celebrado com a pessoa física Lidío G. Siqueira.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou orestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

Eng. Julio Cesar Castro Margues

Secretário Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 156/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações rol este instullento, vientrolir o De Lovo Antonomo universio, antonimento aceteriminações of cribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO № 156/2017, celebrado com a empresa Mineração Santa Maria Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou
- prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

Eng. Julio Cesar Castro Margues

Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 054/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações Fol esse insuliniento, involverir o de vientinações de Sul, contidas na instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO № 054/2017, celebrado com a empresa Prosil – Administração e Construtora Ltda - ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou

prestatos. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO N° 083/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 083/2017, celebrado com a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda - ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2015

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as roll este ilisudinieni, o Miolitorio DE Nova ANDIADINAMANS, elli diagnificationi del deferminações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 119/2015, celebrado com a empresa LBM Engenharia EIRELI-ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual:
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou
- Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas,

assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2017.

Eng. Julio Cesar Castro Marques Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL № 01/17/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível superior e médio para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, para atender os programas CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO e BOLSA FAMÍLIA, ambos são programas cofinanciados pelo Governo Federal

Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Assistência
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível superior e nível médio, para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções de nível superior: Assistente Social, Psicólogo e nível médio: Técnicos de serviços organizacionais (Cadastrador e entrevistador ; Visitador e Administrativo) conforme quadro constante do item 2 deste Edital
- 1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS e no Distrito de Nova Casa Verde.
- 1.4. As contratações serão feitas por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Gestor de Ações Sociais - Assistente	Assistente Social	Formação Superior em Serviço Social, registro
Social		ativo no CRESS;
Gestor de Ações Sociais - Psicólogo	Psicólogo	Formação em Psicologia, registro ativo no CRP;



Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 02

Técnicos de Serviços Organizacionais	Cadastrador e Entrevistador	Nível médio completo, com prática em informática
Técnicos de Serviços Organizacionais	Visitador	Nivel médio completo, estudantes de pedagogia e/ou estudantes de serviço social.
Técnicos de Serviços Organizacionais	Administrativo	Nível médio completo, com prática em informática

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.
- 3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.
- 3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.
- 4. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES
- 4.1. Os cargos a serem preenchidos através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Gestor de Ações Sociais -	Atribuições: responsável pelo planejamento das ações em conjunto com a
	Assistente Social	equipe; deverá apoiar e acompanhar a execução das ações e os resultados
		das atividades desenvolvidas; realizar a divulgação do Programa no
Número de vagas	01	município; articular com demais agentes locais para o acesso dos usuários
, and the second		do programa ao mundo do trabalho; articular com outras outras políticas
		públicas e com os demais serviços e programas ofertados na rede
		socioassistencial, planejando e respondendo pela agenda de atividades
		conjuntas; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela
Carga horária	40 horas semanais	Secretaria Municipal de Assistência Social.
semanal		
Remuneração	2.800,00	
		Atribuições: responsável pela mediação das oficinas, sob orientação do
Cargo	Gestor de Ações Sociais -	coordenador; atua como referência dos usuários do programa e de demais
	Psicólogo	profissionais que desenvolvam atividades com os grupos; orientar os
		pronosionalo que deconterram antidades dont de grapos, diferitar de

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 03

Número de vagas	01	usuários na construção do Projeto de Habilidades Profissional; realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares quando for necessário; monitorar o percurso dos usuários no mundo trabalho integrado aos		
Carga horária semanal	40 horas semanais	serviços do SUAS. Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Remuneração	2.293,57			
Cargo	Técnicos de Serviços Organizacionais - Administrativo	Altribuições: responsável pela oferta de informações aos usuários; registrar as atividades realizadas nas oficinas e a frequência dos usuários; apolar a equipe do programa as ações no território; realizar átividades de acompanhamento do percurso dos usuários no mundo do trabalho sob orientação de um técnico de nivel superior; registrar as informações no sistema de monitoramento do Acessuas Trabalho; apoiar o técnico de nivel superior nas oficinas; Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Assistância Social.		
Número de vagas	01			
Carga horária semanal	44 horas semanais			
Remuneração	1.116,43			
	Técnicos de Serviços Organizacionais- Cadastrador e Entrevistador	Atribuições: Realizar visitas domiciliares e busca ativa das familias, constantes nas listagens de auditoria disponibilizadas pelo Governo Federal através da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania;		
Número de vagas	06	Efetuar a inclusão e/ou atualização dos dados cadastrais no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/Programa Bolsa Familia:		
Carga horária semanal	44 horas	Realizar as demais atividades inerentes ao Programa conforme as orientações disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania;		
Remuneração	1.116,43	Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Cargo	Técnicos de Serviços Organizacionais - Visitador	Atribuições: Profissional responsável por planejar e realizar a visitação às familias, com apoio e acompanhamento do supervisor. Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;		

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 04

		Edital Flocesso Seletivo II 01/10/2017 Fag. 04
		Registrar as visitas;
		Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram
		encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação,
		cultura, justiça, saúde ou assistência social);
		Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria
		Municipal de Assistência Social.
Número de vagas	03	Sendo 02 para início imediato e 01 cadastro reserva
Carga horária semanal	44	
Remuneração	1.116,43	

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
- 5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 5.1.4. ter. à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado:
- 5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- 5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura:
- 5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração.
- 5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.
- 5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:
- 5.3.1. cópia do documento de identidade;
- 5.3.2. cópia do CPF;

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 05

- 5.3.3. comprovante de inscrição no Conselho Regional de psicologia e serviço social para os candidatos de nível superior:
- 5.3.4. comprovante de especialização na área, caso tenha;
- 5.3.5. cópia do comprovante de residência atualizado;
- 5.3.6. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.
- 5.3.7 cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- 5.3.8 certidão de nascimento ou casamento;
- 5.3.9 certidão de nascimento dos filhos dependentes, se tiver;
- 5.3.10 declaração de bens;
- 5.3.11 declaração de não acumulo de cargos
- 5.3.12 uma foto 3x4.
- 5.4. As inscrições serão realizadas, no período de 30/10 a 06/11 de 2017, das 7:00 10:30, dàs 13:00 as 16:30, na Secretaria Municipal de Assistência Social SEMCIAS (Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro. Nova Andradina/MS).
- O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I.
- 5.4.1A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.
- 5.4.2 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.
- **5.4.3** Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.
- 5.4.4As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
- $\textbf{5.4.5} \, \textbf{O} \, \, \textbf{candidato} \, \, \textbf{poder\'a} \, \, \textbf{se} \, \, \textbf{inscrever} \, \, \textbf{a} \, \, \textbf{apenas} \, \, \textbf{uma} \, \, \textbf{função} \, \, \textbf{que} \, \, \textbf{estão} \, \, \textbf{descritas} \, \, \textbf{no} \, \, \textbf{item} \, \, \textbf{4.1} \, \, \textbf{deste} \, \, \textbf{edital};$
- 5.4.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função a que foi selecionado;

6. DA SELEÇÃO



Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 06

OR	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Certificado de formação superior a exigida pelo cargo ;	05 pontos: Graduação 10 pontos: Pos graduação - Especilização 15 pontos: Pos graduação - Mestrado	20 pontos
02	Cursos Complementares	01 ponto: mínimo 20 horas 02 pontos: de 20 a 40 horas 05 pontos: acima de 40 horas	15 pontos

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder

OR	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Tempo de formação;	01 ponto: Até 02 anos 02 pontos: Acima de 02 até 05 anos 03 pontos: Acima de 05 até 10 anos 10 pontos: Acima de 10 anos	15 pontos
02	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de assistência social ;	05 pontos: pós-graduação lato sensu 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	20 pontos
03	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas;	01 ponto: na graduação 02 pontos: na pós-graduação lato sensu 03 pontos: na pós-graduação stricto sensu	05 pontos

aos trâmites da presente seleção de pessoal

- 6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título
- 6.2.1 Para os cargos de nível superior:
- 6.2.1 Para os cargos de Nível Médio

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.
- 7.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.
- 7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:
- 7.4. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 10 de Novembro de 2017.

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 07

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no dia 10 Novembro de 2017, através de publicação no diário Oficial e no site $\underline{www.pmna.ms.gov.br}$

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pela ordem de classificação para exercício das funções.
- 10.2. A convocação dos candidatos para a contratação ocorrerá mediante publicação em edital, publicado no site oficial da prefeitura www.pmna.ms.gov.br.
- 10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo estipulado pelo edital, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- 11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
- 11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição
- 11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
- 11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.
- 11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.
- 11.9.Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 08

- 11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.
- 11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Assistência Social e Cidadania.

NOVA ANDRADINA-MS, 27 de Outubro de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 09

ANEXO I DO EDITAL № 01/16/2017

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/10/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A FUNÇÃO DE

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 010

				FIC	HA DE INSCI	RIÇÃO		
NOME DO	CANDIDATO)						
DATA DE	NASCIMENT	0	SE	XO	DOCUMEN	TO DE IDENTIDA	ADE	
DIA	MĚS	ANO	М	F	N	ÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO	DO CPF			-		NÚMERO PIS/F	PASEP	
ENDERE	O RESIDEN	CIAL (RUA, AVENID	A, n., APT0), BLO	CO)			
BAIRRO							CEP	
MUNICÍPI	0			TELE	FONES PARA	CONTATO		
PRESTAD	AS E ACEIT	O AS CONDIÇÕES), QUE APRESENT <i>i</i>	CONSTAN	TES N	O EDITAL Q	UE REGE ESTE	AVERACIDADE DAS PROCESSO SELETIVO ITÓRIOS DAS CONDIÇ	E, SE CONVOCADO
EM,	EM,//2017 ASSINATURA DO CANDIDATO							
×								
			CO	MPRO	VANTE DE II	NSCRIÇÃO		



	Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pag. 011
FUNÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
	ANEXO II DO EDITAL № 01/16/2017

CURRÍCULO DO CANDIDATO FUNÇÃO QUE CONCORRE: ÓRGÃO EMISSOR Nº RG: CPF ENDEREÇO: TELEFONE PARA CONTATO: E-MAIL: Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções) Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 012

Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos		
comprehetérico entroques	(
comprobatórios entregues		
Em,/	ASSINATURA DO CANDIDATO	
ESTE EODMIII ÁDIO É LIM MODELO DODEDÁ S	CER DICITADO OLI IMPRESSO E RESENCUIDO	

ANEXO III DO EDITAL № 02/2017

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1- Para os cargos de Nível Médio

NOME DO	CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO		PONTOS		
IIEW	IIIOLO		Unitário	Máximo	Total
1	Certificado de formação superior a exigida pelo cargo ;	10 pontos: P Especializaç	ós graduação -	20 pontos	
2	Cursos Complementares	01 ponto: mínimo 20 horas 02 pontos: de 20 a 40 horas 05 pontos: acima de 40 horas			
PONTUAÇ	ÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
			A-MS,, DE	DE 2017.	
MEMBROS	DA COMISSÃO DO PROCESSO SE	LETIVO			
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO					
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO					

Edital Processo Seletivo nº 01/16/2017 Pág. 013

2- Para os cargos de nível superior

NOME DO	CANDIDATO:				
			PONTOS		
ITEM	TÍTULO		Unitário	Máximo	Total
1	Tempo de formação;	03 pontos: A	é 02 anos cima de 02 até 05 anos cima de 05 até 10 anos cima de 10 anos	15 pontos	
2	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de assistência social;	05 pontos: p 10 pontos: n 15 pontos: d		20 pontos	
	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas;		graduação a pós-graduação lato sensu a pós-graduação stricto sensu	05 pontos	
PONTUAÇA	ÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
	NO	OVA ANDRADIN.	A-MS,, DE	_DE 2017.	
MEMBROS	DA COMISSÃO DO PROCESSO SE	LETIVO			
	MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA	COMISSÃO	
	A	SSINATURA PR	ESIDENTE DA COMISSÃO		

PORTARIA №. 728, de 27 de Outubro de 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de pessoal para atuar nas funções de Gestor de Ações Sociais - Assistente Social, Gestor de Ações Sociais - Psicólogo, Técnico de Serviços Organizacionais - Cadastrador e Entrevistador, Técnico de Serviços Organizacionais - Visitador e Técnico de Serviços Organizacionais - Visitador e Técnico de Serviços Organizacionais - Administrativo, para atuar na realização de tarefas inerentes a essas funções e para atender os programas CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO e BOLSA FAMÍLIA, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público (autos 57019 /2017).

Titulares:

- Ana Kelly Pereira Clemente, como presidente; Sonia Cristina Rodrigues Amaral, como membro;

- Juliana Caetano Ortega, como membro.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL